Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 49

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Successos eleitoraes

Rio, 2.

A policia terminou o inquerito sobre as lamentaveis occurrencias havidas por occasião das eleições federaes de 18 de fevereiro.

O inquerito accusa o dr. Irineu Machado de assassino. Dos depoimentos resultam provas de ter aquelle politico andado a carro em companhia de José do Senado e do cabo Malaquias, commettendo violencias e assistindo a scenas de sangue, sem procurar impedil-as.

O referido documento policial pede a prisão preventiva do dr. Irineu Machado.

Depuzeram vinte e oito testemunhas.

O arrendamento do Acre

Rio, 2.

Foi assignada a desistencia do arrendamento do territorio do Acre, feita pelo «Bolivian Syndicate» em favor do Brazil.

As condições estipuladas são: indemnização de cento e dez mil libras aos arrendatarios e representantes do syndicato, mais de mil ao advogado da empreza e quatro mil ao agente da operação.

Exercito nacional

Rio, 2.

O general Teixeira Junior pediu reforma.

Consta que serão promovidos a generaes de brigada os coroneis Henrique Valladares, para o quadro especial, e Francisco de Abreu Lima, para o ordinario.

— Será promovido a general de divisão um dos de brigada Antonio Olympio da Silveira e Luiz Mendes de Moraes.

Fallecimento

Rio, 2.

Falleceu em Cataguazes o visconde de Assis Martins.

Assassinato

Rio, 2.

Hontem na rua do Lavradio deu-se um conflicto entre populares.

Foi assassinado a cacetadas o agente de policia Barbosa Mello.

Marinha nacional

Rio, 2.

O cruzador «Benjamin Constant» seguirá brevemente para a Europa, afim de retribuir as visitas feitas ao Brazil por vasos de guerra estrangeiros, por occasião das festas da posse do presidente Rodrigues Alves.

Sinistro maritimo

Rio, 2.

O paquete francez «Entre Rios» perdeu a helice na altura do Cabo Frio.

Veiu em escaler a esta capital um official afim de pedir soccorro.

A Companhia «Chargeurs Réunis» mandou um rebocador trazer o «Entre Rios», que tinha ficado em Matroca.

Mesa de rendas no Acre

Rio, 3.

Foi lavrado, sem ter sido entretanto ainda assignado, o decreto, creando uma mesa de rendas no territorio do Acre.

Nickeis novos

Rio, 2.

Vae ser assignado o decreto, pondo em circulação os nickeis novos.

Suicidio e tentativa de assassinato

Rio, 2.

A's 2 horas da tarde de hoje, á rua S. Francisco Xavier n. 87, Augusto Costa disparou um revolver contra sua noiva, a senhorita Maria da Conceição, ferindo-a mortalmente na cabeça.

O infeliz suicidou-se logo após á tentativa de assassinato, dando um tiro no ouvido direito. A morte foi instantanea.

O suicida deixou diversas cartas amorosas, arrecadadas pela policia.

A noiva do inditoso morto, que se acha em estado grave, foi recolhida ao hospital.

Para o Acre

Rio, 2.

O capitão de mar e guerra honorario José Carlos de Carvalho, seguirá para o Acre domingo proximo.

Cambio

Rio, 2.

O cambio fechou hoje a 11 13/16.

EXTERIOR

Vice-almirante Roustan

Pariz, 2.

Falleceu em Brest o vice-almirante Roustan.

A sua morte foi muito sentida.

Fallecimento

Madrid, 2.

Falleceu o sr. Figueirola, ex-ministro das finanças.

Politica uruguaya

Buenos-Ayres, 2.

A «Nacion» occupa-se em editorial de hoje da nova phase da politica uruguaya.

O orgão portenho, a despeito de reconhecer os defeitos pessoaes do sr. Juan Cuestas, presidente do Uruguay, elogia o seu governo, que qualificou de fecundo.

Dr. Lucio Velasco

Santiago, 2.

Chegou a esta capital o dr. Lucio Velasco vice-presidente da Bolivia, desterrado pelo presidente general Pando.

O notavel politico boliviano seguirá brevemente para a Europa.

Eleições no Chile

Santiago, 2.

Realisaram-se hoje em todo o territorio da Republica as eleições para deputados ao Congresso Nacional.

O pleito correu livremente e com a maxima ordem.

Presidencia do Uruguay

Montevidéo, 2.

Foi eleito presidente da Republica o dr. José Batle y Ordonez.

O novo chefe de Estado foi empossado logo em suas funcções. A ceremonia effectuou-se com toda a solennidade.

Nas proximidades do pleito presidencial, foram apontadas as candidaturas dos srs. José Ramirez, jurisconsulto e jornalista de nota, Castellanos, Vasquez e generaes Villar, Tajes, e Nicomedes Castro.

Os competidores do dr. Batle y Ordonez mais em evidencia foram o dr. Juan Carlos Blanco, apoiado pelos partidos blanco e dissidente colorado e sr. Eduardo Mac-Heachen, presidente do Banco da Republica, prestigiado pelos elementos governistas.

O novo chefe de Estado fôra eleito ha poucos dias presidente do Senado.

Pela constituição uruguaya, o presidente, cujo mandato esteja a findar, passa a 15 de fevereiro o exercicio do cargo ao vice-presidente da Republica. A 1.° de março o Congresso reune-se e elege o novo presidente, que será empossado no mesmo dia. Assim aconteceu com o sr. Batle y Ordonez.

Chegada de tropas brazileiras

Assumpção, 2.

Chegou o vapor, a cujo bordo vieram as tropas do exercito brazileiro, que têm de guarnecer as fronteiras com a Bolivia.

A questão do Acre

La Paz, 2.

As propostas do Brazil referentes á questão do Acre têm sido discutidas com a maxima calma.

Expedição Pando

La Paz, 2.

O presidente general Pando prosegue com a expedição sob seu commando a viagem ao Acre.

Cartas publicadas pelos jornaes matutinos dizem que as marchas forçadas impostas pelo presidente Pando fatigaram em excesso as suas tropas.

Ministro Villazon

La Paz, 2.

O sr. Eleodoro Villazon, ministro do exterior, adiou para a semana vindoura a sua partida para Cochabamba.

INDE IRÆ!

A imprensa opposicionista, que nesta capital tão impropriamente hostilisa o dr. Rosa e Silva, ainda insiste em referencias injustas ao programma por s. exc. desfraldado no banquete, que lhe foi offerecido pelas summidades politicas no Rio de Janeiro.

Infelizmente de quanto escrevem aquelles jornaes não se póde destacar uma só accusação precisamente em termos de ser discutida.

E' apenas ao estylo faceto, dos que não se respeitam a si proprios, que recorrem os adversarios do dr. Rosa e Silva!

Por mais que elles pretendam explorar a significação do brinde do emerito estadista, maior que seja a elasticidade com que elles procurem interpretar o pensamento de s. exc., fica sempre incontestavel a superior correcção do dr. Rosa e Silva.

S. exc. não é um homem que recúe dos seus compromissos e, desfraldando aquella promessa que é hoje a grande esperança da Patria, s. exc. poude auscultar toda intensidade da vida brazileira.

Com a sua autoridade moral, o seu valioso prestigio, o egregio pernambucano mostrou-se na altura do futuro da Republica e em torno de s. exc. se agrupam quasi instinctivamente os seus bons compatriotas.

Do programma de s. exc., porém, não se poderia colligir a calculada renuncia de logares da representação em beneficio de uma opposição local, inteiramente destroçada e entregue a sinistros planos de acção.

Isso seria uma inutil e infructifera abnegação, que desprestigiaria aos olhos do paiz aquelles mesmos que della se locupletassem, seria o abandono de si proprio e do seu partido, para emprestar a adversarios de duvidosa vitalidade um simulacro e forma de organisação politica.

O que o dr. Rosa e Silva obrigou-se foi a bater-se por uma lei de caracter geral, extirpando quanto possivel a fraude que abastarda a representação nacional e assegurando a livre existencia das minorias.

Traduzindo o pensamento patriotico do festejado pernambucano, *A Noticia*, da capital federal, jornal insuspeito, pois que não tem ligação alguma com s. exc., escreveu as seguintes linhas que dão a exacta e clara comprehensão das exigencias nacionaes:

«O problema eleitoral não póde ficar circumscripto a uma questão de benevolencia dos directores locaes da politica de cada Estado; é um problema de ordem geral, que *só* póde ser resolvido por uma lei que extirpe quanto fôr possivel os vicios que ahi estão patentes. Por esta lei é que o sr. dr. Rosa e Silva está obrigado a bater-se com todas as forças da sua energia; si s. exc. se contentasse em «permittir» a eleição de alguns opposicionistas, isso seria quando muito o que se chama vulgarmente fazer bonita figura, mas estava longe de ser obra de estadista.

Demais é claro que o exemplo dado por s. exc. não seria seguido pelos outros Estados; teriamos quebrada a uniformidade da bancada pernambucana, ao passo que as outras bancadas uniformes talvez sorrissem deante dessa abnegação. E quando mesmo o exemplo se generalisasse, o que nós teriamos era uma minoria á qual se «fez o favor» de deixar entrar para o parlamento, favor que seria com certeza constantemente allegado.

Ora, não é isto, com certeza, que melhoraria as nossas condições politicas, em que tão enfraquecida é a autoridade exactamente pela perenne suspeita da sua origem. O que ninguem acredita é que haja realmente o exercicio do voto; e, mantido o systema actual, a representação das minorias ficaria sendo apenas o resultado de uma operação arithmetica em que o operador deixasse propositalmente em branco uma parcella para ser preenchida pelos adversarios. Mas os algarismos, tanto uns como outros, continuariam a ser perfeitamente imaginarios.

O que é preciso é que a representação politica seja um caso de respeito e acatamento á vontade do eleitorado expressa nas urnas e não um acto de generosidade ou de condescendencia.»

Particularisando ao caso de Pernambuco, qualquer resultado differente do que apuraram as urnas de 18 de fevereiro passado seria simples e evidentemente um producto da generosidade do dr. Rosa e Silva.

O pleito correu livre e fiscalisado pelos differentes matizes da opposição estadual, sobretudo na capital.

Em parte alguma foram registradas violencias, abusos e fraudes.

Contra a marcha eleitoral não protestou, pelos meios legaes, a opposição, reconhecendo assim a regularidade do processo.

E' que os opposicionistas pernambucanos não possuem os necessarios elementos de vida para assegurarem a sua representação.

N'essas condições, por que accusar o dr. Rosa e Silva?

E' somente o despeito e o desespero de causa que levam os adversarios de s. exc. a essa grita descompassada e impatriotica.

NOTAS INDISCRETAS

O sr. Paula Mafra, com a melhor fibra do coração despedaçado, avisou á Patria Pernambucana, pel'*A Provincia* de hontem, de que o dr. José Marianno muda-se para não mais habitar entre nós.

Maldição eterna! exclamou o illustre major, chorando de saudades...

Houve quem visse, na rampa da Lingueta, duas lagrimas compridas correndo dos olhos do sr. Paula Mafra.

O sr. major é um homem acostumado a chorar.

O chôro é talvez de sua profissão.

Mas, hontem o pranto de s. s. vinha mesmo de dentro d'alma.

Parodiando a *dolora* de Campoamor, o sr. major poderia balbuciar o

Pobre Marianno mio,
Nunca lo podrè olvidar!

×

O sr. Cupertino Cintra mandou um recado ao dr. Carneiro da Cunha, dizendo-lhe que queria fallar-lhe e mostrar-lhe uns papeis, uns telegrammas, umas *lorotas* emfim.

O illustre esculapio, que já anda muito *abafado*, enviou um dos seus cunhados ao dr. Cintra, para que visse e ouvisse tudo quanto o tio Casusa quizesse dizer e mostrar.

O dr. Cintra replicou, explicando que sómente com o dr. Carneiro da Cunha, poderia ser franco, abrindo-lhe o coração, isto é o bahú de seus papeis eleitoraes.

O dr. Carneiro da Cunha, porém, recebendo o novo convite, esqueceu a compostura e mandou ao tio Casusa... um adeus de mão fechada.

×

Deixou a chefia da redacção da *Gazeta Popular* o dr. F. de Araujo Filho.

Diz-se que s. s. mostra-se em desaccôrdo com *os processos opposicionistas* do dr. Coêlho Cintra e não quer compartilhar das responsabilidades que pezam sobre o lucenismo...

×

O sr. barão de Casa Forte, barão graças á bôa fé do conselheiro João Alfredo, mandou-nos hontem os originaes do seu improviso no banquete do *Restaurant Internacional*.

Mas, Santo Deus, aquillo é de causar calafrios!

Notas tachygraphicas, hieroglyphos chinezes ou sanscrito?

Vamos ter trabalho para decifrar e traduzir aquella joia de eloquencia!

Emfim, já que promettemos aos leitores...

NA MACIOTA...

XXXIX

PATRIA PERNAMBUCANA

Chegou o momento de despedaçar-se a melhor fibra do teu coração.
José Marianno muda-se para não mais habitar entre nós!
Poderá vir sempre, como promette; porém na qualidade de hospede: jamais como habitante desta Patria, digna de melhor sorte e cujos dilectos filhos são obrigados a expatriar-se n'um dominio nefasto como o actual.
Maldição eterna caia sobre os que, avassalando a querida Patria, assim o querem.

....

Francisco de Paula Mafra.

Palú, que extranha choradeira!
Como te vejo demudado!
Caso a saudade funda e amara
Te transformou de tal maneira
Que hajas trocado
A profissão de *joca arara*
Em profissão de carpideira?!...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

— Por portaria de 28 do mez proximo findo s. exc. o sr. dr. governador do Estado concedeu á professora da cadeira de Alliança, Joaquina Gomes Pereira de Lyra, tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

×

A's 4 horas da tarde de ante-hontem, no logar *Lagôa do Canto*, districto policial de Bôa-Viagem, o individuo de nome Marcello Gabriel do Rego, armado de faca de ponta e cacête, dirigiu-se á residencia de João Domingos da Silva a fim de fazer-lhe uma pergunta.

Penetrando em casa de Domingos, Gabriel despertou-o com uma cacetada.

Domingos, acordando, tratou logo de fugir, sendo perseguido por Gabriel, que vibrou-lhe ainda outra cacetada.

Apparecendo a mulher de Domingos procurou defender o marido, armando-se de uma foice e desfechando em Gabriel dois fortes golpes.

O respectivo subdelegado de policia effectuou a prisão da mulher de Domingos, seguindo o offendido para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento na sala S. João.

Annibal Freire

De regresso do seu Estado natal, Sergipe, chegou hontem pela manhã a esta capital, a bordo do vapor *Jacuhype*, o nosso presado collega de redacção Annibal Freire, que hontem mesmo assumiu neste *Diario* o posto que tão brilhantemente occupa.

Ao nosso companheiro, cuja convivencia temos em alto apreço, d'aqui renovamos as nossas affectuosas saudações.

×

Francisca de Oliveira foi, hontem pela manhã, no logar Agua Fria, districto de Beberibe, atropellada pelo cavallo de um almocreve, ficando com algumas contusões.

Communicado o facto ao capitão Velloso, subdelegado local, este deu as necessarias providencias.

×

A's 6 horas da tarde de ante-hontem, na travessa do Pombal, districto policial de Santo Amaro, o individuo de nome Maximiano Francisco de Lemos, conhecido por *Massú*, avistou os individuos João Americano e Charuto Maximiano que lhe pediram pagasse uma *bicada*.

Massú deu-lhes a quantia de cem réis o que Charuto e o companheiro acharam pouco.

Zangados pela mesquinhez da dadiva, travaram forte lucta com *Massú*, que sahiu com um ferimento na região splenica.

O sr. capitão Olympio Rabello, subdelegado local, ao ter conhecimento do facto, deu as necessarias providencias, fazendo transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procedendo contra os criminosos, que evadiram-se.

O embarque do 27.° batalhão de infanteria

Como dissemos em nossa ultima edição, effectuou-se ante-hontem, no cáes 22 de novembro, o embarque do 27.° batalhão de infanteria, que se destina ao Estado do Amazonas, séde do 1.° districto militar.

Pela manhã começou a haver grande movimento de curiosos no ponto do embarque.

Em frente ao quartel do 27.°, grande massa de povo estacionava anciosa por avistar os expedicionarios patriotas.

Todos os officiaes dos corpos desta guarnição compareceram ao Quartel General, afim de se despedirem de seus camaradas.

A' 1 hora da tarde se achava postado em formatura, disposta em columnas, o 27.° de infanteria, á frente do qual se collocára o sr. tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento.

Estacionando o batalhão em frente ao Quartel-General, o illustre sr. dr. Estacio Coimbra, deputado federal pelo nosso Estado, proferio, da sacada daquella repartição, eloquente discurso incitando aos officiaes e praças do batalhão ao cumprimento do dever e ao amor á Patria.

Terminou s. exc., que foi vivamente applaudido, com uma phrase de Jules Simon:

— Nem uma pedra de nossas fortalezas, nem um palmo do nosso territorio!

Depois que o illustre deputado usou da palavra, desfilou o batalhão, precedido pela mocidade estudiosa da Faculdade de Direito, effectuando uma passeiata militar.

Ao passar o batalhão pelo Palacio do Governo, o academico Benjamin Lins proferiu um discurso allusivo á partida daquelle corpo do nosso Exercito, terminando por incitar aos soldados o caminho da honra e do dever.

Em seguida usaram da palavra os srs. Jayme Lessa, Symphronio Magalhães e o academico Alves Guerra.

A's 3 horas e poucos minutos da tarde, depois de haver percorrido algumas ruas da cidade, chegou o batalhão ao ponto de embarque, que durou perto duma hora.

Embarcado o batalhão em quatro alvarengas, estas fôram rebocadas até bordo pelos rebocadores *Amadeu*, *Moleque* e *José Marianno*, indo no primeiro destes a respectiva officialidade.

Durante o acto tocaram todas as bandas de musica estaduaes e federaes.

Delirantes e calorosas ovações fôram dispensadas pelo povo, nessa occasião, ao 27.° de infanteria.

A mocidade da Faculdade de Direito fez então uã manifestação de apreço áquelle batalhão.

Na occasião em que o batalhão fez alto no cáes acima, afim de alli effectuar o respectivo embarque, o academico Carlos Novaes usou da palavra como orador official, concitando a todos os membros do batalhão a defenderem a integridade da Patria.

Cerca de 10 mil pessôas assistiram ante-hontem ao embarque do 27.° batalhão de infanteria.

Damos em seguida a ordem do dia sob n. 52, baixada sobre o embarque pelo exm. sr. general Julião Augusto Serra Martins, brioso commandante do districto.

Publico para o conhecimento do districto e devida execução o seguinte:

AGRADECIMENTO E LOUVOR

Seguiu hontem para o Estado do Amazonas, em obediencia á ordem do sr. general chefe do estado maior, contida em telegramma de 20 do mez findo, o 27.° batalhão de infanteria, e é me grato reconhecer e publicar que foi altamente lisongeiro para os creditos deste districto, o modo por que embarcou esse batalhão.

Victoriado e acclamado por uã multidão immensa, em que todas as classes se achavam representadas, honrada com a presença do illustre sr. dr. governador do Estado, e de conspicuos representantes da Nação foi um verdadeiro acontecimento solenne e tocante o embarque d'esse valente corpo, dessa fracção do nosso glorioso exercito, destinado a sustentar e a manter no extremo norte as nossas honrosas tradições, batendo-se pela intregridade da patria.

E si este commando, como principal responsavel, pela disciplina, ordem e direcção dos serviços do districto, se sente desvanecido com as manifestações, hontem feitas a esta parte do exercito, aqui destacada, deve entretanto declarar e o faz com a maxima satisfação que essa attitude sympathica e honrosa da valorosa população desta cidade para com a força federal, é devida aos proprios esforços dos meus commandados que bem sabem comprehender e zelar a missão que lhes cabe na sociedade.

Assim, pois cumpro um dever de justiça, agradecendo aos srs. commandantes de corpos, coronel Pedro Antonino Nery, do 2.° tenentes-coroneis, Alberto Gavião Pereira Pinto, do 40.°, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, do 14.° e José Joaquim de Aguiar, do 34.° e aos seus respectivos fiscaes, majores Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, Eduardo Augusto da Silva, Ernesto Marques Machado e capitão Ivo Rodrigues da Rocha, a valiosa coadjuvação que me prestaram, cada um na sua esphera, esforçando-se para que as minhas ordens, no sentido de apparelhar o 27.° batalhão fossem com presteza e intelligencia cumpridas, devendo os mesmos srs. commandantes agradecer em meu nome aos seus officiaes esses serviços.

Igualmente agradeço a todos os meus auxiliares neste Quartel General o efficaz concurso que me prestaram e louvo aos senhores empregados da secção do pessoal, tenente do 40.°, Luiz Narciso de Barros Cavalcante; escripturario da secção de material, tenente do 27.° Arsenio Borges; encarregado do detalhe capitão do 14.°, José da Costa Villar Filho e tenente Cyriaco Lopes Pereira, secretario do commando deste districto, pela lealdade, intelligencia, criterio e circumspecção com que desempenharam os seus respectivos cargos; ao encarregado do deposito de artigos bellicos tenente do 14.° Pompilio Jorge de Campos; adjuncto do mesmo, alferes do 14.° Hypolito Daniel de Carvalho; encarregado do embarque e desembarque, alferes do 40.° Raymundo Bayma da Serra Martins; escripturario da secção do pessoal, alferes do 14.° Luiz Salgado Accioly; empregado no archivo deste Quartel General, alferes do 40.° Francisco das Chagas Ferreira, pela maneira satisfactoria com que se desobrigaram dos seus deveres, revelando zelo, intelligencia e dedicação.

Igualmente louvo os meus ajudantes de ordens, tenente do 40.° Vicente de Paula Cesario de Mello e alferese alumno do mesmo, José Antonio Coêlho Ramalho; pelo bem que comprehendem as suas obrigações, transmittindo com escrupuloso cuidado e criterio as minhas ordens.

Outro sim, agradeço ao sr. coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, delegado de engenharia; tenentes-coroneis, Rodolpho de Moraes Coutinho, delegado do Esado-Maior, e dr. José de Miranda Curio delegado de saúde, os seus serviços especiaes, com muita dedicação prestados os dous primeiros, dando cabal desempenho aos seus deveres em suas respectivas repartições e o ultimo facilitando com louvavel assiduidade e criteriosa inspecção a acquisição de voluntarios destinados ao preenchimento dos claros dos corpos do districto, agradecimento que estendo aos seus auxiliares, tenentes-medicos de 5.ª classe, drs. Emilio Paulo dos Santos Pereira, Fernando de Aquino Gaspar e medico adjunto, João Silverio da Costa Oliveira.

Finalmente louvo aos amanuenses, empregados deste Quartel General, pelo zelo e cuidado com que fazem os serviços que lhes são designados.

×

Em a noute de sabbado para domingo ultimos, a patrulha que se achava de ronda na freguezia do Recife, encontrou aberta uma das portas do trapiche do sr. Affonso Baltar, sito no largo da Companhia Pernambucana n. 2.

Immediatamente communicado o facto ao sr. capitão José Vicente, subdelegado do Recife, verificou este não se tratar de um roubo.

Pela manhã, comparecendo o respectivo proprietario, declarou que nada faltava no estabelecimento, tendo sido descuido o não fechamento da alludida porta.

×

Ante-hontem, á tarde, á sahida do vapor nacional *Planeta* do Lloyd Brazileiro, uma praça boliviana atirou-se ao mar, afim de pôr termo á existencia.

Immediatamente soccorrida foi salva e entregue a bordo a seus companheiros.

Segundo nos informam, a mesma praça se achava um tanto alcoolizada.

DOCAS DO RECIFE

Sob esse titulo lê-se no *Jornal do Commercio*, do dia 22 de fevereiro ultimo:

Escreve-nos o sr. dr. Luiz Gomes:

«E' desanimadora a delonga injustificavel na decisão das propostas para as obras de melhoramentos do porto de Pernambuco!

Tanto mais que o Congresso não se dissolveu sem armar o departamento das Obras publicas de amplissimos meios para, sem hesitações, prover a essa necessidade, ha tanto tempo reclamada e que com censuravel falta de patriotismo tem até hoje sido descurada! As docas do Recife, principalmente a *doca transatlantica*, que será o kilometro de cáes, com oito metros de profundidade em aguas minimas, desde as proximidades da estação da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro até junto ao edificio da Associação Commercial, constituem na hora presente, um elemento continental de progresso!

Não apparelhar o extremo oriente de toda a terra americana, com os melhoramentos modernos a facilitar tanto quanto possivel sua accessibilidade aos transatlanticos que a demandam, quer da Europa, quer da Africa, tem sido a imprevisão imperdoavel de governos mais preoccupados com a *politicagem* do que com a real prosperidade deste paiz. Como attingiremos ao «idéal» hoje tão almejado, *da união dos povos latinos dos dous continentes*, se o porto de onde se ha de deferir o *vôo rapido* para alcançar as plagas de além-mar, é um arrecife inhospito?! Como exigir que esses transatlanticos que vêm á America, não escalem todos a Africa, prolongando assim a travessia se elles ironicamente nos respondem que a primeira terra que aportam, e que é brazileira, não lhes offerece, por exemplo, os atractivos de uma La Plata, para que elles se dêm pressa em aqui chegar?! Pernambuco tem, como aliás quasi todas as capitaes littoraes do Brazil, pela sua natureza, pelo collear do crystalino Capibaribe, tudo tudo, quanto se possa ambicionar para tornar a sua cidade um centro de actividade humana, disputando neste hemispherio as colossaes vantagens que no do norte distinguem Nova-York! No bairro de Santo Antonio, onde se estabelecerá a *doca de cabotagem*, com mais de meio kilometro de desenvolvimento e faixa correspondente de 60 metros de largura, no minimo, para uma bella avenida, com armazens e vias ferreas, se fará fatalmente florescer um commercio que attingirá rapidamente a taes proporções, que sejam então os transatlanticos que disputem o *record* em demandar a bella veneza americana! Accresce que é do Recife, pela sua situação geographica, que ha de um dia partir o *reseau de chemins de fer*, de penetração, cujo tronco irá ao Pacifico... Mas, para começar, nós nos contentamos que o actual governo, em quem a Nação justificadamente deposita as suas maiores esperanças, solva com a presteza que a propria consciencia lhe dictar, o inadiavel assumpto das obras de melhoramentos do porto do Recife.»

×

Hontem, pela manhã, fundeou no Lamarão o vapor inglez *Drumgarth*.

Logo que fundeou, o tripolante de nome Maurice Stenberg, solteiro, de 28 annos de idade, mostrou desejo de saltar em terra, para o que solicitou, ás 9 e 1/2 horas da manhã, ao respectivo capitão mr. C. A. Scott a competente licença, negando-lh'a aquelle official.

Stenberg voltou ás suas occupações diarias, sem demonstrar o plano sinistro que para logo abrigou em mente.

Algum tempo depois, chegando o sr. Scott a bordo do vapor, avistou um homem a se debater contra as vagas em frente ao cadastro do vapor.

Immediatamente o sr. Scott mandou lançar ao mar salva-vidas, fazendo arriar um escaler afim de salval-o.

Todos os esforços foram porem, inuteis; Stenberg havia desapparecido.

Reunido todo o pessoal de bordo e procedida á respectiva chamada, verificou-se faltar o tripolante de nome Maurice Stenberg.

Suppõe-se haver sido Stenberg devorado pelo tubarões que momentos antes foram vistos bordejando o vapor.

O facto foi communicado á policia maritima pelo respectivo agente, sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.

Stenberg era de nacionalidade allemã.

VARIAS

As exmas. sras. dd. Maria Garrido Passini e Anatolia de Meira Lima acabam de inaugurar á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 13, um externato que denominaram de Nossa Senhora do S. Coração de Jesus.

Leccionar-se-ão nelle a preços modicos, as seguintes disciplinas: primeiras lettras, portuguez, francez, italiano, desenho, piano, canto e trabalhos de agulha.

×

Segundo communicação que nos faz o sr. dr. Aurelio Tavares, administrador dos Correios de Pernambuco, acha-se desde hontem restabelecido, ainda que com algumas irregularidades, o serviço da conducção de malas á costa de estafetas, para o interior do Estado.

×

De Itabayanna participa-nos o sr. João Climaco de Moura ter-se estabelecido na referida cidade com uma casa commercial, gyrando sob a sua firma individual, para o negocio de seccos e molhados em grosso e a retalho.

Prosperidades.

×

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem a 8.ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 8 pessôas e preparados 28 tubos com polpa vaccinica, os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde do Instituto para inoculação de outro vitello.

×

Reapparecerá em dias desta semana o *Commercio do Recife*, passando a ser publicado vespertinamente sob a gerencia do sr. Manoel José de Miranda, proprietario do *Atelier Miranda* e direcção do sr. Manoel Arão.

O jornal em sua nova phase, terá como redactor secretario o sr. Manoel Monteiro e respeitará todos os contractos e assignaturas tomadas para a edicção matutina.

×

O sr. coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, mandou hontem excluir do estado effectivo da mesma brigada, 15 praças, cujos nomes dá hoje o detalhe respectivo, fazendo-as apresentar ao Quartel-General do districto militar, por desejarem alistar-se nas fileiras do exercito a fim de seguirem para o Acre.

×

Os srs. Martins Fiuza & C., venderam neste Estado a sorte grande de 15 contos de réis, da loteria federal hontem extrahida.

×

Reuniu hontem na séde da sociedade auxiliadora da agricultura a commissão nomeada pela conferencia assucareira da Bahia para promover neste Estado, a organisação dos syndicatos agricolas.

Estiveram presentes todos os membros nomeados, srs. drs. Estacio Coimbra, Barros Barretto, Samuel Pontual, Correia de Britto e Paulo de Amorim Salgado, os quaes discutiram e approvaram os estatutos dos alludidos syndicatos.

×

Os agentes da loteria Esperança neste Estado, brindaram-nos hontem, com um folheto intitulado *Hora universal*.

Nelle é calculada a hora de varios paizes, quando no Rio de Janeiro é meio-dia.

Obrigados.

×

Realisou-se hontem, como estava annunciada, a inauguração do serviço de illuminação pelo alcool, na rua Duque de Caxias.

A inauguração foi festiva, tocando durante o acto uma banda de musica.

A rua ficou brilhantemente illuminada, com o melhoramento adoptado.

×

As obras entradas para a bibliotheca da Faculdade de Direito durante o mez de fevereiro, fôram as seguintes:

Por offerta, 6 obras em 6 volumes.
Por compra, 16 obras em 23 volumes.
Por troca, 4 obras em 8 volumes.
Officialmente, 1 obra em 1 volume.
Total 27 obras em 38 volumes.

Obras offertadas:

Boletim criminal brazileiro, 1900—01. Rio 1900—01; in 8.° lv. br. offerta do dr. Evaristo de Moraes. (6 fasciculos.)

Evaristo de Moraes — Processo Abel Parente. Rio 1901, in 8.° lv. br. offerta do autor.

Evaristo de Moraes—Creanças abandonadas. Rio 1901, in 8.° lv. br. offerta do autor.

Evaristo de Moraes—A prisão por divida. Rio 1902, in 8.° lv. br. offerta do autor.

Dr. Meira é Sá—Conferencia sobre Augusto Teixeira de Freitas. Natal 1900, in 8.° lv. br. offerta do autor.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos—Recurso de habeas-corpus, paciente coronel Delmiro Gouveia. Recife 1903, in 8.° lv. br. offerta do autor.

×

Da capital federal, regressou ante-hontem, a bordo do vapor brazileiro *Maranhão*, o illustre sr. dr. João Paulo da Silva Brito.

O estimavel clinico foi recebido festivamente pelos seus numerosos amigos, tocando no caes da Lingueta a banda de musica do 2.° corpo de policia.

Acompanhado até a casa de sua residencia, alli foi servido opiparo almoço, trocando-se affectuosas saudações.

Os nossos cumprimentos ao sr. dr. João Paulo.

×

Em nome do sr. dr. governador do Estado, o seu ajudante de ordens, major Peregrino Faria cumprimentou ante-hontem, por occasião de sua passagem nesta capital, o sr. coronel Henrique Valladares, nomeado governador militar do Acre.

Pesames posthumos

O *Jornal pequenino*, o pequerrucho de predilecção do *Diario*, noticiando o fallecimento do dr. Heraclio Colombo Cantalice, profundamente sentido, envia *pezames* á familia do finado, «nomeadamente ao seu extremoso pae, que viu desapparecer assim o ultimo dos filhos, por quem tanto trabalhou no sentido de offerecer-lhes bonitas posições sociaes, vencendo as mais serias difficuldades.»

Ha muito tempo que desappareceu dentre os vivos o sr. Felix Cantalice.

Deixe em paz os mortos, *seu* pequenote.

SUICIDIO NA TORRE

A população recifense foi ante-hontem pela manhã, tristemente impressionada pela dolorosa noticia do suicidio do sr. Alfredo José Garcia, cavalheiro muito bemquisto pela sociedade Pernambucana e que fazia parte da firma Antonio Lima & C., proprietaria da loja de miudezas *A Rosa dos Alpes*, sita á rua Barão da Victoria.

A má nova circulou rapida, attrahindo á residencia do estimavel moço, á travessa da Nova Descoberta, na Torre, grande numero de amigos que quizeram pessoalmente certificar-se do facto.

Alli chegados, depararam com o triste espectaculo de ver estendido sobre o leito, com a fronte e as roupas ainda ensanguentadas, o cadaver dum rapaz bom collocado no commercio, atirado ao tumulo justamente quando tudo fazia prever para a sua pessôa, a mais risonha das existencias.

De facto, desde alguns annos tendo abraçado a carreira commercial, Alfredo Garcia conseguira pela sua louvavel applicação e exemplar comportamento durante treze annos, associar-se aos proprietarios d'*A Rosa dos Alpes*, onde os socios e empregados muito o estimavam pelas raras qualidades que lhe ornavam o caracter.

Por outro lado, dedicando ha alguns annos as suas affeições a uma distinctissima senhora, deveria casar-se dentro em pouco com a exma. sra. d. Antonietta Camara, tendo ambos já recebido da Europa o necessario enxoval.

Pois foi nestas condições que lhe auguravam tantas felicidades, que o destino inexoravelmente fez cortar subito todas as esperanças, mergulhando duas familias em pesado lucto e levando a consternação á quantos o conheciam e o apreciavam!

O SUICIDIO

A's 8 1/2 horas da manhã de ante-hontem, Alfredo tomou um longo banho morno que lhe foi servido no quarto da frente de sua residencia, como já dissemos, situada á travessa da Nova Descoberta, na Torre.

Sahindo do banho, sentiu-se indisposto, impressionando-se fortemente; e lançando-se aos braços de seu companheiro de casa Francisco José de Castro, caixeiro d'*A Rosa dos Alpes*, pediu que não o deixasse morrer.

Pacientemente sustido por Castro, Alfredo passeou na sala uns dez minutos, quando declarou achar-se melhor e ir vestir-se para almoçar com a noiva, no arrabalde Fernandes Vieira, em cuja casa era esperado ás 11 horas da manhã.

Ao passar por um espelho, parece que se apavorou da physionomia transtornada, para onde o sangue accorrera e entrando precipitadamente no quarto, sem que o amigo pudesse prever as suas intenções, disparou sobre a tempora esquerda um tiro de revolver, cahindo exanime no pavimento.

Acudindo á detonação, o sr. Francisco Castro achou-o deitado sobre o lado esquerdo e quiz levantal-o, dizendo:—Alfredo, o que foi que v. fez?

Mas sómente quando auxiliado pelos criados da casa, o ergueu, é que viu jorrar o sangue da ferida e comprehendeu que tinha diante de si um cadaver.

Transportado Alfredo para o respectivo leito, sahiu Castro a procura de medicos e para dar em seguida, parte do occorrido aos patrões e á familia Camara.

Passando por casa do sr. Francisco Lima, na rua do Rosario, communicou-lhe o occorrido, pedindo que o mesmo sr. fosse para casa de Alfredo, a fim de dar algumas providencias. Effectivamente para lá se dirigiu o sr. Lima, encontrando Alfredo já morto e mandando chamar o subdelegado da Torre, sr. capitão Fernando Cesar que sem perda de tempo chegou á casa do suicida.

Pouco depois compareciam á travessa da Nova Descoberta os srs. drs. Nunes Coimbra e Adrião, verificando o trespasse e o sr. dr. Alfredo Costa, medico de Garcia e que ultimamente se incumbira do seu tratamento. Foi este ultimo quem recebeu, dando a certeza da morte, a familia Camara, cuja attribulação em semelhante transe, era de pungir aos mais indifferentes.

OS ANTECEDENTES

Ha cerca dum anno, Alfredo Garcia começou a soffrer duma neurasthenia, cujos padecimentos se aggravando ultimamente, tornaram-lhe a vida em extremo penosa.

Passara o desditoso rapaz algum tempo em Garanhuns, sem que colhesse accentuadas melhoras á saude; com o mesmo fito emprehendera ha tres mezes uma viagem a Minas, estacionando em Caxambú, onde fez uso das aguas que lhe proporcionaram um bem estar relativo.

A laboriosa vida porém, do commercio a retalho, em poucos dias desfez os beneficios auferidos dessa ultima viagem, tornando-o de novo victima de vexames e padecimentos que a excitação nervosa ainda mais crueis tornavam. Perdera o appetite, emmagrecendo a olhos vistos e as noites passava em claro ou com insufficientes horas de somno.

Apezar disso, nenhum dos seus intimos poderia suspeitar um tal desfecho: Alfredo não alludia ao suicidio e era profundamente religioso. Sómente o seu medico dr. Alfredo Costa, vendo os progressos da neurasthenia, avisara ha alguns dias o sr. Antonio Lima, socio da firma, que Alfredo poderia enlouquecer ou mesmo num momento de desespero, suicidar-se.

Por esse motivo e a fim de distrahil-o, ia o sr. Castro dormir em casa de Alfredo todas as noites; mas naquella manhã, promptificando-se a esperar que Garcia se vestisse para sahirem juntos e ouvindo Alfredo pedir-lhe que fosse ao quintal buscar 3 parasitas abertas, das quaes lhe cedia uma, reservando outra para si e a terceira para levar á noiva, não poderia imaginar o rapido desenlace que teve logar instantes após e que só a conta duma loucura repentina se deverá levar.

A RESIDENCIA DO SUICIDA

E' uma casita de pedra e cal, com 2 janellas de frente e porta no oitão, cercada por gradil e tendo quintal murado. Sala da frente, mobiliada sem luxo, porem com gosto, vendo-se pendurados á parede muitos quadros; no quarto da frente o leito de solteiro com mosquiteiro côr de rosa, uma commoda alta, sobre a qual estão effigies de santos, um manual de missa aberto, parecendo ter sido folheado momentos antes e em um *passe-partout* os retratos de Alfredo e sua noiva.

Nesse quarto o cadaver, vestido de preto, calçando botinas de verniz e deitado sobre a cama, cruzava as mãos na altura dos peitos.

No corredor viam-se mappas collados á parede; e a sala de jantar modestamente tratada, dá entrada para o quarto, onde dormia o sr. Castro e no qual não penetrámos.

Nas dependencias da casa moravam os creados de Alfredo, entrados em annos e casados, José Ignacio Ferreira e Thereza Maria de Jesus.

DILIGENCIAS POLICIAES

O sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, passou hontem o dia na residencia de Alfredo, tendo convidado para servir de escrivão ao sr. Olympio Barretto.

Tomou a autoridade durante o dia os depoimentos dos dous creados e o do sr. Francisco Castro, fazendo verificar o obito pelos medicos da policia, drs. Theophilo de Hollanda e Costa Gomes.

Fechada a casa, após o sahimento do corpo, e como Garcia não tivesse familia em Pernambuco, o sr. Fernando Cesar fez entrega das chaves ao sr. dr. Alfredo Costa, nomeando depositario das joias e valores encontrados, mediante recibo, ao representante do sr. Antonio Lima.

O ENTERRAMENTO

O corpo do desventurado moço foi ás 9 1/2 horas da noite de domingo transportado para a capella do cemeterio publico de Santo Amaro, onde hontem pela manhã teve logar o enterramento perante crescido numero de amigos e collegas de classe do morto.

OUTRAS NOTAS

Alfredo José Garcia era natural do Estado do Ceará, onde tem paes e irmãos, achando-se um destes no Rio de Janeiro.

Contava cerca de 32 annos de idade e ha mais de treze viera para o Recife dedicar-se ao commercio.

A bala que alojou no craneo, produzindo-lhe morte immediata, foi disparada dum revolver *Smith Wesson*, arma fina e elegante com cabo de madreperola, obtida num club de sorteio de mercadorias.

O suicida era canhoto e naturalmente por essa razão, apontou á tempora esquerda, lado tambem em que foi encontrada a arma de que se serviu.

×

No logar Cumbe, districto policial de Beberibe, reside ha algum tempo Josephina da Conceição, uã mulata sacudida.

Joaquim Francisco de Oliveira «não poude vel-a sem deixar de amal-a.»

Começou a lançar olhares um tanto requebrados para a appetitosa morena; esta porém, não quiz dar guarida aos amores de Joaquim em seu coração. Desprezado, o namorado jurou vingar-se e ante-hontem, encontrando a geito Josephina, applicou-lhe algumas tabicadas.

Immediatamente chegou o facto ao conhecimento do capitão Velloso, que effectuou a prisão do pobre Joaquim.

×

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, no logar *Giquiá*, districto policial de Afogados, quando Severiano Barros de Sant'Anna dirigiu-se para a casa de sua lavadeira, encontrou-se com o individuo de nome Albino de tal que, embriagado e por questões de ciumes, depois de insultal-o deu-lhe diversos golpes de fouce, ferindo-o no braço.

Acto continuo deu *ás de Villa Diogo*, procedendo contra o mesmo a auctoridade local respectiva.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes comecarem pela lettra J.

Bisbilhotices

No domingo ultimo, antes de embarcar garbosamente, para o Acre, aquelle punhado de heróes, que vão luctar contra a morte, que vôa nos ares com os fuzis, ou surge invisivel do fundo dos pantanos, conversavam na rua 15 de Novembro o dr. Netto Campello, o major Paula Mafra, e outras pessoas conhecidas, não essas figuras esqualidas, de que, diz o Gonçalves Maia, compõe-se a opposição pernambucana, «*vendedores de bicho á sombra das arvores*», mas elevadas patentes, politicas ou militares, umas com brilhantes bordados, outras com vistosos galões.

O dr. Netto Campello extranhava que *El Supremo* fosse tratado tão *acremente* pelos adversarios, e o major Paula Mafra propunha que fosse creado um premio para o jornalista, que «*tratasse mais carinhosamente a opposição*», o que não nos agradou, porque a realisar-se a idéa, o premio caberia certamente ao autor da *Maciota*.

Em todo caso, estamos dispostos a deixar o *acre* com todos os seus pandilhas, e a deitar o terno, o doce e o delicado, á maneira das *Preciosas*, de Molière.

Começaremos por uma historia antiga, mas encantadora, contada pelo espirituoso Joseph Galtier, mais ou menos, nos seguintes termos:

Socrates nem sempre dissertava sobre a sabedoria, algumas vezes falava sobre a belleza. Naquella epocha o ensino da philosophia éra muito mais agradavel do que hoje: não se conhecia Darwin, que veio envergonhar a especie humana, dizendo que ella descende do *prothylobatus*, nem se frequentava *gymnasio* ou *lyceu*; as lições eram dadas, em tempo de inverno, junto ás fornalhas dos ferreiros, ao som do malho, e em tempo de verão, á sombra das arvores, emquanto as abelhas fabricavam mel e cantavam as cigarras.

Uma occasião, em que Socrates veio a tratar da belleza, um dos ouvintes gabou muito a formusura de Theodota, especie de Phrynea, capaz de corromper todo um austero tribunal de justiça com os encantos de seu corpo.

Nenhuma filha de Athenas, disse o discipulo de Socrates, se póde comparar a esta mulher divina.

Como bom atheniense que era, Socrates percebeu que era preciso fazer uma visita a Theodota, e convidou seus discipulos.

Theodota estava em casa, núa, completamente núa, servindo de modelo a um pintor, que desenhava uma deuza.

Socrates, sempre inspirado pela mais elevada philosophia, pedio a Theodota que não se incommodasse, e mestre e discipulos puderam admirar o deslumbrante quadro, emquanto o pintor terminava seu trabalho.

Afinal disse Socrates:

Meus amigos, não sei quem deve estar mais reconhecido, se qualquer de nós, porque Theodota nos houvesse mostrado seus encantos, se Theodota, porque tivessemos tido a fortuna de contemplal-a.

Tanta sciencia da vida não póde deixar de tocar profundamente Theodota que, vestindo-se com uma clamyde de seda branca, bordada de ouro, mostrou a Socrates e seus discipulos todos seus aposentos, ornados de prata, marfim e ambar. No peristylo, como Socrates parasse deante da estatua de uma Athenê Hygieia, deuza do bom humor, para contemplal-a, disse Theodota: «Eu me colloquei sob a sua protecção.»

Deante de tanta magnificencia e sumptuosidade, Socrates não se conteve, e perguntou á cortesã:

— Tens terras, Theodota?

— Não.

— Então possues alguma casa, que produz rendimentos?

— Tambem não.

— Pelo menos és senhora de escravos, que trabalham para ti.

— Nada.

— Mas como explicar tanto luxo, tantos objectos de arte, tantos relevos de phantasia, tantos arabescos de imaginação?

— Te esqueces, meu sabio, de que se não possuo outros bens de fortuna além de meu corpo, tenho amigos, que me admiram?

— Amigos?

— Sim, amigos, que valem mais do que terras, casas, rebanhos.

Contámos esta historia para notar que, se o Cupertino Cintra, para sua *esplendida victoria* e de seus companheiros de chapa, não tem eleitores, nem por isso deixa de possuir *amigos na praça*, isto é, supplentes de juiz seccional.

Julgamos ter dito a cousa de modo a merecer o *Diario* uma resposta do delicado dr. Netto Campello e a ganharmos o premio Paula Mafra, se algum dia vier a ser uma realidade.

∴

P. S.

O *Jornal Pequeno*, n'uma lista de palavras terminadas em *ão*, e que fazem o plural em *ões*, lembra «um par de cc.»

Que lhe faça bom proveito o tal par...

∴

O mesmo pequerrucho está soffrendo de appendicite, e assim vai furtando toda cedilha ou virgula, que encontra, pensando que é a tal parte que dóe, dóe.

Um cão inimigo de conductores

Na rua Fernandes Vieira existe um cão que tem pronunciada ogerisa aos conductores de bondes.

Já ha dias fôra victima das iras desse animal o conductor chapa 51; hontem o mesmo cachorro atirou-se contra o conductor chapa 85 que no estribo do carro, fazia a cobrança aos passageiros, mordendo-o na perna.

E segundo ás más linguas do bairro, o cão promette morder ainda outros conductores que por aquella rua passarem descuidados...

Vida social

※ O club carnavalesco mixto *Amantes da Lua* procedeu á eleição de sua nova directoria, sendo assim constituida:
Presidente—Luiz Moreira.
Vice-dito—Francisco Rodrigues Setté.
1.º Secretario—José Francisco Cavalcante.
2.º Dito—Augusto Theodorico Milet.
Orador—Horacio Camello Pessôa.
Fiscal—Francisco Miguel da Silva Fraga.
Thesoureiro—Augusto Cavalcante.
1.º Procurador—Joaquim Napoleão Pereira.
2.º Dito—Filix Cavalcante.
Zelador—Henrique Branco.

※ Acaba de ser fundado nesta cidade um club carnavalesco mixto, sob a denominação *Remadores do Recife*, cuja directoria ficou assim composta:
Presidente—Amaro Augusto Andrade.
Secretario—Antonio Agripino dos Santos.
Thesoureiro — Hermenegildo Dias de Siqueira.
Orador—Joventino Placido Gomes Chacon.
Fiscal—José da Silva Marques.
Procurador—Cyncinato José de Miranda.
Director—Antonio Correia de Barros.
Zelador—Felippe Santiago de Oliveira.
Commissão de contas—João da Matta. Antonio P. de Siqueira e José Euclides de Oliveira.

※ A *Troça do Pirão* elegeu ante-hontem a sua nova directoria, dando o seguinte resultado:
Presidente—Floriano Barbosa da Fonseca (reeleito); secretario—Manoel Muniz; thesoureiro—José Alves Pimentel; procurador—Elyseu Dias dos Santos; director de rua—Joaquim Cesario dos Santos; fiscal—João d'Almeida; orador—Eduardo de Mello; commissão de contas—João Coropião, Antonio Luiz e Jordão dos Santos.

※ Os *Bohemios do Espinheiro* effectuarão hoje a noute, á sua eleição para a nova directoria.
A reunião terá logar na séde social, á rua Nunes Machado, no Espinheiro.

※ O Instituto archeologico e geographico Pernambucano, tendo de commemorar, por meio duma sessão solenne o 83.º anniversario da revolução de 1817, enviou-nos convite para assistil-a.
O acto realizar-se-á na séde do instituto, ás 7 horas da tarde de 6 do corrente.
Gratos pela attenção.

※ Realizou-se ante-hontem em sua séde social, á rua do Barão de S. Borja, n. 26, a posse da nova directoria e do respectivo conselho fiscal da socidade musical, *7 de Setembro*.
O sr. presidente, major Arthur de Oliveira, usando da palavra, agradeceu e cumprimentou aos associados.
O ex-presidente sr. Alfredo Porto, salientou o sr. Joaquim da Silva Ramos pelos relevantes serviços prestados á antiga directoria, como secretario interino, o que foi por este agradecido.
O sr. Adalberto Ribeiro cumprimentou tambem em nome da sociedade o novo presidente e bem assim os directores que tomaram posse na occasião.
Foi servido um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes pela prosperidade da jovem sociedade.

※ O club carnavalesco *Cara-Dura* reunirá, hoje, ás 6 horas da tarde, em sessão d'assembléa geral, á rua de São Gonçalo n. 23, afim de tratar de assumpto de maxima importancia, funccionando com o numero de socios que comparecerem.

×

No dia 21 do mez proximo findo, na feira da cidade da Victoria, o individuo de nome João Baptista da Silva, foi preso por haver furtado um cavallo do cercado do engenho *Morotas*, do municipio de Nazareth.
Submettido a rigoroso auto de perguntas, Baptista confessou o crime; pelo que a autoridade local recolheu-o á cadeia respectiva.

×

Funccionou hontem sob a presidencia do sr. director da instrucção publica, presentes os directores da Escola normal, Escola de engenharia, Gymnasio Pernambucano e Escola propagadora e dr. Regueira Costa, o conselho superior da instrucção publica.
Estando na ante-sala os membros effectivos ultimamente eleitos, srs. drs. Eugenio Osorio de Cerqueira, Trajano Alipio Temporal de Mendonça, professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha é o seu substituto professor Ernesto da Silva Miranda, pelo presidente foram convidados a prestar a affirmação legal, o que feito, tomaram posse.
Em seguida approvou-se a acta da sessão anterior.
Pelo sr. dr. Olintho Victor, relator da 3.ª commissão, foi novamente lido um parecer adiado na sessão passada, concluindo pela vitaliciedade do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.—Approvado.
Durante a leitura e votação deste parecer, esteve ausente do recinto o professor Medeiros.
Continuando a leitura de pareceres, fôram approvados os seguintes:
Da 1.ª commissão, relator o professor João de Medeiros, sobre a obra *Polycultura*, plantas que fornecem oleo para a culinaria, a industria e a medicina pelo agricultor, José Theophilo Carneiro de Albuquerque, reconhecendo a utilidade do trabalho e concluindo que poderá ser adoptada nas escolas primarias e na industrial Frei Caneca, depois de impressa de accordo com as formalidades legaes e salvos pequenos defeitos que escaparam á revisão.
Da 3.ª commissão, relator o sr. dr Olintho Victor, sobre a pretenção dos professores Francisco de Souza Magalhães e Manoel Lopes da Paz, referente ao accesso á cadeira de 4.ª entrancia da Varzea, concluindo que este cabe ao primeiro.
Em seguida passou-se á eleição de vice-presidente do conselho e de membros das diversas commissões, tendo sido escolhidos:
Vice-presidente—Dr. João Baptista Regueira Costa.
1.ª commissão—Drs. Vieira Boulitreau, Leopoldo Pires e Osorio de Cerqueira.
2.ª commissão—Drs. Feliciano da Motta, Hortencio Peregrino e professor Paula Rocha.
3.ª commissão—Drs. Regueira Costa, Olintho Victor e professor João de Medeiros.
4.ª commissão—Dr. Trajano Mendonça, professores João de Medeiros e Paula Rocha.

×

Cerca de 12 horas da noite de sabbado ultimo, a mulher de nome Ambrosina Maria dos Prazeres, moradora á rua de Santo Amaro n.º 18, deu da janella de sua casa um verdadeiro *baile sem musica* na mulher conhecida por *Xandú Cansada*, moradora no Bêco do Calabouço.
Não contente com a manifestação de desagrado, Ambrosina armou-se de uma sôla e applicou em *Xandú* algumas bordoadas.
Quando menos o esperava, foi pilhada pela policia do sr. capitão Baptista que conduzia-a para o chalet do Capibaribe.

NO LAR

— Em Ipojuca, esteve ante-hontem em festa intima o lar do sr. João Alves da Silva, commemorando o anniversario natalicio de sua filhinha Esther.
A' noite, diversas familias foram á sua residencia levar-lhe felicitações, sendo cumuladas de finezas, e servidas em explendida mesa, durante a qual foram erguidos diversos brindes á anniversariante e seus progenitores.
A festa prolongou-se até ás 11 horas da noite, quando retiraram-se os circumstantes captivos do trato lhano e delicado do sr. João Alves da Silva e sua exma. senhora, d. Francisca de Souza Leão.

×

A 20 do mez proximo findo, no logar Alto do Galucho, do municipio da Victoria, Manoel Benedicto Soares e seu empregado Pantaleão Joaquim de Barros, fôram presos por se acharem conduzindo quatro cavallos, cuja procedencia não souberam explicar, sendo um castanho, outro alazão, o terceiro mellado e o quarto rudado.
Este ultimo foi entregue ao respectivo proprietario, que já vinha ao seu encalço.
Benedicto foi recolhido á cadeia local, bem como o seu empregado, ficando os tres cavallos depositados na respectiva delegacia.

ALMA RELIGIOSA

— A devoção particular de Nossa Senhora do Carmo, da freguezia de S. José, reunirá hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Nogueira n. 17.
— Por ser hoje data anniversaria do fellecido bacharel João Baptista Lopes de Castro, fará sua familia celebrar á 8 horas do dia, uã missa na egreja da Penha.
— No domingo 1 do corrente, tomou posse da vigararia da freguezia do Poço da Panella o revdm. sr. padre Maximino Cotlart, ultimamente nomeado.
Por occasião da missa conventual o mesmo revdmo. leu a provisão passada pelo bispado, fazendo em seguida uma magnifica pratica que satisfez a todos que se achavam presentes.
Os catholicos alli residentes agradecem ao exm. sr. bispo a bôa escolha que fez, dotando aquella freguezia com um parocho que muito se ha distinguido pela sua extrema dedicação e profundo amor á causa da religião entre nós.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames, hontem procedidos neste estabelecimento:
Francez—Alberto da Silveira, D. Julita Sampaio Estellita Lins e Oscar Leal Reis, plenamente; Renato Dornellas Camara, Alfredo Vieira Luna e José de Souza Medeiros, simplesmente: reprovados 2.
Historia Universal e do Brazil—1.ª turma: João de Moraes Falcão, approvado plenamente; Francisco Fernandes Dartas, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, José Cyriaco de Almeida, Thomaz José de Gusmão Junior e Mario Maciel Vieira Neves, simplesmente.
2.ª turma—Lauro Dornellas Camara, simplesmente.
— Hoje serão chamados á exame os seguintes estudantes:
Em Francez—1.ª turma: Bernardo José Correia, Ernesto Jacques da Silva, Francisco Pereira de Souza, Gilvan Baptista Nogueira, Emilio Cardoso Ayres, Oscar Napoleão Garcia de Souza, Oscar Pereira da Silva e Isaac Salazar da Veiga Pessôa.
Supplentes—Armando Flores de Almeida Neves, Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro, José Antonio de Albuquerque Maranhão e José Carneiro Rodrigues Campello.
2.ª turma—Getulio Bezerra do Amaral, Israel Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Julio Hermes Ferreira, Luiz Ramos e Silva, Romeu Estellita Cavalcante Pessôa, Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, José Augusto Cesar de Andrade e João Mergulhão.
Supplentes—Amaro Gomes Pedrosa, Luiz de Castro, Lauro Affonso Beltrão e Oscar Arcelino de Souza Raposo.
— Serão chamados hoje, para exame de admissão ao 1.º anno do curso de bacharelado, os seguintes estudantes:
Adelino Rodrigues Nogueira Lima, Alberto de Macedo, Carlos Augusto Pereira da Costa, Julio Aurino Gomes Esteves, João Virgilio Gomes Montarroyos, Manoel Neves dos Santos, Manoel da Annunciação Codeceira, Orlando da Costa Meira e Severino Lucena Osias.
Serão tambem chamados a prestar exame de arithmetica (1.º anno,) os srs.:
Henrique Hermes Ferreira, Benjamin José da Fonseca, Cassiano Felix de Araujo, Olivio da Costa Alecrira, José Rodrigues Nogueira Lima, Samuel Carneiro Rodrigues Campello e Gabriel Soares Quintas.
Em francez (1.º anno.)—Luiz Carlos de Moura.
Em geographia (1.º anno)—Alberto Carneiro da Cunha.
Em portuguez e francez—Alvaro Pedrosa de Albuquerque Mello.

TRAQUINANDO...

— Vem Thomé, abre o teu peito,
As tuas maguas me conta...
Bem sabes que sou sujeito
Que da imprensa na *ponta*
A's luctas 'stá sempre affeito.

Conta-me as tuas mazellas;
Teu pesar em mim se encarne...
Que as tuas finas canellas
E as minhas, são todas ellas,
Ossinhos da mesma carne.

O *incandescente* attentado
Me revoltou atrozmente...
Meu coração tambem sente
A dor do teu, meu coitado,
Anginho, terno, adorado.

— Em *tempos passados*, idos,
Abre *Babá* os ouvidos,
Um outro nosso collega
Tomou tambem uma esfrega,
Os ossos teve moidos.

O tempo mudou... agora,
Eu, professor afamado,
Que uma vez já fui vaiado,
Tenho para mais caipora
Meu nariz *illuminado*

Um *typosinho*, um chixarro
Me vendo passar de carro
Disse: «Já foram até
A' *caixinha* do catarro
Do meu amigo Thomé».

O sangue subio-me ás veias,
Tomei as côres de um *bife*
E disse: «ris, zombeteias
Por esse modo, patife,
De taes desgraças alheias.»

BAMBINO.

THEATROS E DIVERSÕES

— O distincto alferes dr. Virgilio Borba, a quem está confiada a inspecção da banda de musica do 2.º batalhão do exercito, acaba de receber, para o archivo do mesmo batalhão, uma escolhida collecção de peças musicaes encommendadas na Europa e vindas pelo vapor *Severn*, chegado no dia 28 do mez ultimo.
D'entre as musicas devidamente distribuidas nas suas partes, sabemos terem vindo: *Iris*, de Mascagni, comprehendendo, *Il Sole*, *I Fioni*, *L'Aurora*, *Il Gioino*, *Le Roi de Lahone* de Massenet, *Simphonie*, *Adagio*, Beethoven, *Passione di Christo*, secondo S. Marco, comprehendendo *Le Tenebre* e *La Morte*, di D. L. Pirosi, *Guglielmo Tell*, de Rossini, *simfonia*, *Gioconda*, di Ponchielli *danza dell'Ore*, *Stella del Nord* de Meyerbeer, *simfonia*. *Tan hauser* de Wagner. *marche*.
Dentro de poucos dias essas peças deverão ser executadas pela mesma banda em uma proxima retreta.

Movimento Policial

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, durante a semana proxima finda:
Pelo delegado do 1.º districto da capital, 6 homens e 2 mulheres; pelo delegado do 2.º districto da capital, 4 homens e 2 mulheres; pelo subdelegado do Recife, 13 homens e 1 mulher; pelo subdelegado de Santo Antonio, 28 homens e 4 mulheres; pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 3 homens e 1 mulher; pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 4 homens e 1 mulher; pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, 1 homem.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição, o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.
O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.
Dia ao quartel do commando brigada, o amanuense Davino Ribeiro de Senna.
Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Como pede—foi o despacho exarado nos requerimentos do sargento ajudante, José Quintino Correia de Sá e nos dos soldados João Avelino dos Santos, Antonio da Cunha Pedroza, Esperidião Abilio Larangeira, Manoel Paulino dos Santos, Alfredo de Souza Pinto, Manoel Symphronio de Araujo, Luiz Rufino Pereira. Antonio Ricardo da Silva, Fortunato Simões Pimenta, Francisco Pereira da Silva, José de Morrisson Faria, Antonio Pereira Rangel, Alexandre Rodrigues Guimarães e Antonio Austerlino Nobrega, o ultimo do 2.º batalhão e os demais do 1.º, que solicitaram baixa do serviço, afim de verificarem praça no exercito e tomarem parte na expedição que destina-se ao Acre.
— Foi determinado ao 1.º batalhão, que fizesse destacar em Afogados, o soldado João José Rodrigues; e ao 2.º, que mandasse destacar, em Quipapá, o soldado Antonio Ferreira da Silva, fazendo substituir no destacamento de Nazareth, o cabo de esquadra Abtelbino Pereira da Silva.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Felippe Francisco de Souza Morcourt.
Dia ao quartel general o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.
O 34.º de infanteria dará o official para a ronda de visita.
O 40.º dará á guarnição da cidade.
Uniforme n. 4.

DO DETALHE DE HONTEM

∴ Seguiram hontem para o Estado do Amazonas o tenente medico de 5.ª classe dr. Tiberio Soares Burlamaqui que foi designado para acompanhar o 27.º de infanteria, capitão do 15.º da mesma arma Odilon Pratagy Braziliense que vai recolher-se a seu batalhão; para a Parahyba, onde vai destacar, o cabo de esquadra do 34.º Galdino José Diniz e para a Capital Federal o capitão do corpo do estado-maior Adolpho Lins, tenente do 21.º João Jorge de Campos e soldado Antonio da Costa Campos transferido do 34.º para o 20.º, tudo de infanteria.
∴ Funccionará amanhã, ás 11 horas do dia, neste quartel general, sob a presidencia do sr. major Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, o conselho de guerra a que responde o anspessada da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição, Samuel Manoel de Sant'Anna, que deverá comparecer afim de ser interrogado.
∴ Deverá ser inspeccionado de saúde, em casa de sua residencia, o alferes do 27.º batalhão de infanteria, amanuense da delegacia de engenharia, José Dias de Menezes, por haver dado parte de doente.
∴ Tambem deverá ser inspeccionado de saúde, prlo mesmo motivo, o pharmaceutico adjunto Victorino Domingues Alves Maia Junior.
∴ Remette-se ao 2.º de infanteria a guia de soccorrimento do corneteiro João Paulo Carneiro, passada pelo 14.º da mesma arma e ao 40.º de infanteria a do soldado Francisco da Cruz Azevêdo, passada pelo 7.º, tambem da mesma arma.
∴ O 40.º de infanteria deverá mandar apresentar ao quartel general hoje, ás 10 horas do dia, as praças que vieram do Norte e fôram incluidas em seu estado effectivo.
∴ E' nesta data mandado recolher ao asylo de alienados o cabo de esquadra do 34.º batalhão de infanteria, Leandro José de Maria, visto achar-se soffrendo de alienação mental, devendo aquelle corpo enviar mensalmente áquelle estabelecimento os vencimentos do mesmo cabo, para indemnização das despesas respectivas.
∴ Funccionará hoje, ás 11 horas da manhã, no quartel general, sob a presidencia do sr. major Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, o conselho de guerra do anspessada da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição, Samuel Manuel de Sant'Anna, que deverá comparecer afim de ser interrogado.
∴ O sr. general commandante do 4.º districto militar, communicou em officio n. 698 de 21 de fevereiro findo, que alli se apresentaram os cabos de esquadra, Manoel Francisco Simões, Pedro de França Duarte, e anspessada Ulysses Alves de Souza e Silva, pelo que deverão ser as citadas praças excluidas definitivamente dos 14.º e 40.º batalhões de infanteria, cujos corpos enviarão ao quartel general, com urgencia, as respectivas certidões de assentamentos.
∴ Vindo do Estado do Amazonas, apresentou-se hontem, ao quartel general, o capitão do 40.º batalhão de infanteria. Antonio Coêlho, que alli fôra commandando o contingente de 200 praças, sendo-lhe concedidos 8 dias de dispensa do serviço.

FORUM

Jury do Recife

Presidente. — Dr. Freitas Henriques, Promotor.—Dr. Caldas Filho Escrivão *ad-hoc*.—Major José Rego.
Havendo comparecido 30 juizes de facto foi submettido a julgamento o réo João Isidoro da Silva, accusado de haver no dia 24 do anno passado, na travessa de São Pedro, freguezia de Santo Antonio, ferido levemente a Manoel Luiz de França, sendo preso em flagrante.
Foi seu patrono dr. o Luiz E. Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.
O concelho ficou assim composto:
Pedro Abilio do Sacramento, Eduardo de Carvalho, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Joaquim José de Meira Lima, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Francisco Antonio Teixeira de Faria, Felix Francisco das Chagas, Alfredo Olympio Machado e Manoel Clementino d'Albuquerque.
Em vistas das respostas do jury, foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples, no minimo do artigo 303 do codigo penal, sendo immediatamente posto em liberdade.
Foi dispensado o jurado Telemaco Cavalcante de Mello, que provou com attestado medico, achar-se privado de servir no jury.
Foram multados em 5$000, os jurados: Dr. Arthur Freire, Barão da Casa Forte, dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque, Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho e Pedro Antunes.
Foram adiados para hoje, os trabalhos á hora do costume.

DIARIO CIVIL

— O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:
2.ª *publicação*
Antonio Francisco Pereira de Lyra, e d. Maria Josephina dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.
Zeferino Baptista Fundador, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Victorina de Sant'Anna, residente em Afogados, solteiros.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.
Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.
Guarda ao Quartel, a praça n. 25
Dia á companhia o cabo n. 7.
Piquete, o corneteiro n. 19.
Uniforme n. 4.

—:0:———:0:—

SUMMARIO DA IMPRENSA

— Das mãos do sr. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal neste Estado, recebemos um opusculo *A mangueira*, em que o seu auctor, sr. João de Mello de Sampaio, general de brigada reformado do exercito portuguez e reitor do lyceu da cidade de Gôa, trata da apreciada arvore fructifera.
E' uma publicação muito interessante para o nosso Estado, onde se cultiva a mangueira em tão larga escala.
Ao sr. commendador Celestino gratos nos confessamos pela amabilidade da offerta.
— Pela Secretaria da Associação Commercial de Manáos nos foi remettido um exemplar duma brochura intitulada *Interdicto possessorio* e na qual explainam a questão debatida entre a referida associação e a fazenda estadual os advogados Agesilão P. da Silva e Mello Rezende.
— Temos tambem sobre a banca o n. 36, anno 2.º, da importante *Revista do Norte* que se publica em S. Luiz, proficientemente dirigida pelos srs. Alfredo Teixeira e Antonio Lobo.
— Remetteram-nos *O Philocritico*, revista carnavalesca e orgam do club *Os Philocriticos*, da Escada, profusamente distribuido nessa cidade, por occasião dos festejos carnavalescos.

CARTAS

Exm. sr. Barão de Lucena.

Parece incrivel que, sómente agora, decorridos mais de vinte dias, me seja dada a rara ventura de *applicar* uma resposta *ao pé da lettra*, á segunda e ultima carta que o «Justus» de v. exc., e tal capivara de oculos, julgou conveniente escrever em defeza do *patrão*!
E' que de permeio foi-se mettendo uma e outra e mais outra cousa, e por mais que eu procurasse ser breve, não pude conseguil-o.
Chegou, afinal, o momento pyschologico e vae v. exc. ver com que habilidade desmancha-se uma *igrejinha*, sem alicerces.
O assassino mandatario, aquelle que trouxe ordens terminantes, no dizer do dr. José Marianno, que não é suspeito, para *esfriar* alguns pernambucanos nobres e fidalgos, que serviam de embaraço aos desejos de v. exc., começa repetindo aquella mesma *cantiga* da primeira carta, isto é, que eu transformo a gratidão em um servilismo leviano ao dr. Rosa e Silva, o grande brazileiro, que faz v. exc. e outros perderem o somno.
Pobre idiota o tal capivara de oculos de v. exc.!
Ainda uma vez, peço licença para lembrar que não devo o menor favor a v. exc.
Os CAPACHOS já disseram que não havia pernambucano que não devesse attenções a v. exc. e foi, talvez, diante de semelhante declaração que elles não quizeram abrir uma excepção, a meu favor.
Uma questão de coherencia!
....
Ingrato, exm. sr. Barão, foi v. exc., dando com os pés no velho e honrado marechal Deodoro, justamente o homem que tirou v. exc. do nada em que jazia para, *com assombro do Brazil inteiro*, fazel-o seu primeiro ministro!
Ingrato, exm. sr. Barão, foi a tal capivara de oculos de v. exc., que, no tempo em que o dr. Barboza Lima occupou o alto cargo de governador deste Estado, foi perfido, desleal e traidor para muitos daquelles que melhores e mais relevantes serviços prestaram ao sobrinho, até mesmo com sacrificio da propria vida!!
Servil o autor destas cartas!
Se o fosse..........
V. exc. desculpe não dar-lhe maiores explicações.
Quizesse eu descobrir-me e v. exc. talvez ouvisse do proprio dr. Barboza Lima a insuspeita declaração de que, quem escreve estas cartas sabe ser amigo, sem exageros, nem inconveniencias.
Servilismo leviano é o da capivara de oculos de v. exc. que não duvidou em offerecer-se para *liquidar* aquelles que estiveram ao lado do sobrinho em certo periodo de agitação, comtanto que obtivesse de v. exc. a esmola de um emprego qualquer!
Deixemos taes assumptos, que nada adiantam e vamos ao que nos interessa.
Respondendo á uma justa censura que fiz ao incorrecto procedimento de v. exc. publicando, sem estar devidamente autorizado, cartas do dr. José Marianno, ao entregar á v. exc. o *bastão* de chefe supremo, diz o capivara de oculos que, TRATANDO-SE DE UM ROMPIMENTO POLITICO, *não ha incivilidade na publicação de documentos dos quaes precisa o povo saber para formar a sua opinião*.
Sou capaz de apostar que v. exc. mesmo, ao lêr a *triste* defesa que lhe foi feita pelo seu capivara de oculos, devia ter dito com os seus botões: « muito póde a ignorancia! »
Sempre tive v. ex. por um jurisconsulto afamado e todos sabem que em Jaboatão e Goyanna deixou traços luminosos de seu vasto saber.
Se fez o mesmo no Supremo Tribunal Federal, ainda não tive quem me informasse com segurança.
A capivara de oculos de v. exc. desconhece o nosso Codigo Penal! Por informações, elle devia saber que o acto de v. exc., publicando a carta do dr. José Marianno foi um crime, cuja pena é de dous a quatro mezes de prisão de cellular.
Diz o art. 191 do mesmo Codigo:
« Publicar o destinatario de uma carta
« ou correspondencia, sem consentimen-
« to da pessôa que a endereçou, o con-
« teúdo, não sendo em defesa de direitos
« e de uma ou outra resultando damno
« ao remettente
« Penas etc.»
Ora, exm. sr. barão, ninguem de bôa fé affirmará que foi, *em defesa de direitos* que v. exc. atirou aos quatro ventos da publicidade no seu *soberbo* manifesto a carta, ou trechos da carta em que o dr. José Marianno sagrava v. exc. o *Sacerdos Magnus* da enormissima colligação de chorosa memoria.
Quaes eram os *direitos* que v. exc. defendia?!
Depois, é fóra de duvida que v. exc. se não damnificou *in totum*, pelo menos prejudicou em parte a reputação politica do dr. José Marianno, porque aos olhos de muitos, entre os quaes estão todos os *feitões* de v. exc. aquelle dr. cavou fundo sua sepultura. V. exc. mesmo confessará, estou bem certo, que com a tal publicação teve *in mente* estragar o dorso moral de quem já v. exc. tinha mandado bater o dorso physico, em tempos que já vão longe, *mas que não perdem-se nas brumas do passado*.
Vê, pois, v. exc. que eu não disse tudo, quando affirmei que v. exc. violára conhecida regra de civilidade, descobrindo, para servir-me de uma expressão popular, os pôdres do dr. José Marianno.
A este, a meu vêr, cabe acção criminal contra v. exc.
Entretanto, como elle deve estar vingadissimo de v. exc., por tudo quanto estamos vendo, a olhos nús, é bem possivel que não pretenda usar de semelhante recurso, convencido que da tal publicação *só resultou damno ao remettido e não ao remettente*...
Chego, agora, a um ponto da carta da capivara de oculos de v. exc., em que eu tenho necessidade de dizer tudo, de uma vez, sem partir o fio do *discurso* ao meio.
E' aquelle em que o assassino mandatario de v. exc. pede, com aquella coragem de que é capaz e de que tem dado sobejas provas, que eu, se realmente sou pernambucano, «*discutindo de bôa fé, faça um cotejo entre os dois homens publicos: o barão de Lucena e o dr. Rosa e Silva.*»
Espere v. ex. pela resposta, não para fazer comparações, porque, desculpe v. exc. a franqueza, parece que o caso não é de fazel-as, mas para contar á v. exc. um pouco de historia contemporanea.
Comparar na hypothese, seria um crime de leso-patriotismo.
Certas comparações não pódem, não devem ser feitas.
Tenciono provar que v. exc. só póde ser comparado ao seu defensor «Justus».
A's ordens, exm. sr. barão.

DESAPPARECIDOS

Victimado por uma arterio-sclerose, falleceu ante-hontem, ás 11 horas da manhã, o engenheiro civil dr. Heraclio Colombo de Cantalice, na casa de sua residencia, á travessa da Concordia n. 11.
O dr. Heraclio era filho do conhecido e estimado artista, Felix Venancio de Cantalice, ha alguns annos fallecido.
Fôra casado duas vezes, tendo os seguintes filhos do primeiro consorcio: Almerinda de 19 annos, Alaíde de 17 e Theodorico de 14.
O enterro effectuou-se hontem, ás 10 horas da manhã, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.
Nossos pezames á desolada esposa do finado e familia.

N. 63-290.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE MARÇO DE 1903

4985	15:000$000	2261	100$000
16062	1:000$000	7841	100$000
18285	500$000	11375	100$000
4704	200$000	18183	100$000
11345	200$000	22056	100$000
19972	200$000	.. ..	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1374	8360	11783	15665	21562
4988	8364	12068	15896	22357
5343	9330	13620	21158	26660
5751	11143	14864	21460	27793

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4981	4983	4986	4988	4990
4982	4984	4987	4989	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16061	16064	16066	16068	16070
16063	16065	16067	16069	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18281	18283	18286	18288	18290
18282	18284	18287	18289	.. ..

APPROXIMAÇÕES

4984	40$000	16063	20$000
4986	40$000	18284	15$000
16061	20$000	18286	15$000

Os numeros terminados em 85 estão premiados com 8$000.
Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 85.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Março de 1903:

Existiam	668
Entraram	6
Sahiram	11
Existem	663
A SABER:	
Nacionaes	628
Mulheres	25
Estrangeiros	10
Total	663
Arraçoados bons	556
» doentes	24
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	75
Total	663

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de fevereiro de 1903:
Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro, requerendo mais 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, sem vencimentos.
Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos objectos constantes da conta que juntaram, fornecidos para o expediente do 2.º batalhão policial, durante o mez de julho do anno proximo findo.—Nesta data mando escripturar a quantia a que se refere o peticionario, visto pertencer á despesa de exercicio já encerrado.
Manoel Virginio da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. procurador geral do Estado.
Bacharel Odilon Tavares de Mello, tendo exercido o cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro, no periodo de 18 de novembro a 11 de dezembro do anno proximo findo e tendo-se-lhe cobrado direitos quasi superiores á gratificação que tem de perceber, pede que se lhe mande pagar ditos direitos proporcionalmente ao tempo de exercicio, a exemplo do que se ha feito.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar em a noute de 1 de março vindouro, o seu espectaculo social.—Sim.
Joaquim Gomes Pereira de Lyra, professora publica da cadeira de Alliança, requerendo 3 mezes de licença com o ordenado a que tiver direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.
Abaixo assignados, alumnos da Escola de Engenharia, pedindo adiamento dos exames de segunda epocha, para o mez de abril.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de fevereiro de 1903:
Marcellino Fonte & C., Ulysses Ponce de Leon e José Lopes Alheira & Irmão.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.
Henrique de Castro Guimarães e Nicomedes Vieira da Cunha.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.
João Emiliano de Lyra.—Nada ha o que deferir, porquanto o peticionario já foi attendido por despacho do exm. sr. dr. governador do Estado de 21 do corrente.
Maria Candida de Figueirêdo Santos.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de março de 1903:
Gomes de Mattos Irmãos & C., Moreira Lima & C.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.
José Pereira da Silva, Elpidio Valeriano Pereira de Oliveira, Umbelina de Souza Rocha e Domingues Pinto de Freitas.—Informe a 1.ª secção.
Ambrosio Francisco de Barros Leite.—Não tem lugar o que requer.
Antonio Pires de Oliveira, João Evangelista da Silva, Ignacia Maria da Conceição e Candido Pereira Mattoso. — Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.
Angelo Pereira Leal, Joanna Amorim e Maria Luiza Laurinda.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de março de 1903.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.
Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
No dia 28 do mez proximamente findo:
A' ordem do subdelegado de S. Antonio, Damião Manoel Joaquim de Sant'Anna, por embriaguez, Ambrosina Maria dos Prazeres, por disturbios e Zulmira Amelia da Silva, por offensas á moral publica.
A, ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Adolpho Antonio, como vagabundo.
A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José Luiz da Silva, como gatuno.
A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Maximiano Liberato da Silva, por crime de ferimento.
No dia 1:
A' minha ordem, João Manoel Leão, conhecido por *Jorge* e João Baptista da Silva, vindos da Victoria, como criminosos, o primeiro em Barreiros e o ultimo em Nazareth.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Pereira da Silva, por embriaguez.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Anna Faustiniana Maria do Carmo, por embriaguez.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Pedro Bispo Santuario e Horacio Francisco do Nascimento, como vagabundos.
A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Christino Cavalcanti de Albuquerque, como desordeiro.
— Communicou-me o subdelegado do Recife que, ante-hontem, á noite, foi encontrada aberta uma das portas do trapiche de Affonso Baltar, situado no cáes da Companhia Pernambucana.
Aquella autoridade procedeu a tal respeito de conformidade com a lei, tendo o alludido negociante declarado nada faltar no seu estabelecimento.
— Scientificou-me o delegado de policia da Victoria que, no dia 20 do mez proximamente findo, capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Manoel Benedicto Soares e seu empregado Pantaleão Joaquim de Barros, em poder dos quaes fôram encontrados quatro cavallos furtados, sendo um entregue a seu proprio dono, ficando os demais depositados naquella delegacia, até que sejam legalmente reclamados, capturando tambem no dia seguinte a João Baptista da Silva, que confessou ter furtado um burro do cercado do engenho Marotos, do municipio de Nazareth.
— Em data de 23 de fevereiro proximo findo, fôram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Augusto Xavier de Maia, offensor da menor Maria da Conceição Ferreira.
Saúde e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de março de 1903:
Albino Simões da Silva, Generosa Santina Cardoso, João Baptista P. de Souza, Victor Gonçalves de Souza.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.
Antonio do Carmo Almeida.—Attendido.

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1903

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio B. Cordeiro

Pelo solicitador Francisco de Almeida foram accusados as penhoras contra:
Carpinteiro Peres & C., Maçães & Gomes, Dionizio G. Maia, Augusto H. de Miranda, Francelina Salvina do Monte, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Jacintho Cardozo Pires, Antonio dos Santos Villaça, Antonio da S. Lins, Caetano Cyriaco do Costa Moreira.
Requereu que ficasse assignado o proso legal para passarem em julgado as sentenças contra:
Ernesto Barboza de Oliveira, Antonio Francisco dos Prazeres, Francisco Gonçalves Torres, Francellino José Gomes, Antonio F. dos Santos, Estevão Rodriguis Campello, Estevão E. Campello, Francisco José Januario, Alexandrina Maria dos Prazeres, Adolpho Dario, Felippe Santiago Vianna, Antonio Pereira de Oliveira Maia, Ester filha de Antonio Fernandes da Silva Mello, Alexandrina C. da Cunha, Christiani P. Henrique, Claudina Maria das Virgens, Barão de Limoeiro, Baroneza de Bemfica, Claudino Gonçalves Rodrigues, Demetrio Acacio de A. Bastos, Cardozo Soares, Clara Carolina da Fonseca, Antonio S. do Monte, Domingos Ferreira, Emilia Francisca dos Prazeres, Bernardo José Martins Ribeiro, José da Conceição Oliveira Figueirêdo, Francisca do Rego Barros, Antonio Ignacio Pereira Coêlho, Cestime Alves da Guarda, Angelina Maria da Resurreição, Emilio Pereira de Abreu, Anna Maria de Mello, Affonso de Oliveira Herdeiros de Francisco de Paula C. Araújo, Catharina de Elias, Antonio Maria do Espirito Santo, Francisco Gurgel do Amaral, Bernardino José da Silva, Alexandrina Maria da Cunha, Agostinho G. Pereira dos Santos, Anna Luiza Mendes Doria, Carlos Sindem, Anizio Venancio da Silva, Flavio J. B. Cavalcanti, Antonio Francisco Alves de Souza, Francisco de Pinho Borges, Antonio Joaquim da Silva, Alenandrina de Souza Lima, Alexandrina Maria da Costa, Francisco Antonio de Souza Monteiro.
Foram requeridas citações sob pregão para louvação de peritos na 1.ª audiencia nos executivos contra:
Carlos filho de Edeltrudes P. dos Santos, Dornellas & C., Francisco Gomes de Oliveira, Florencio de tal, Beatriz filha do dr. Antonio de Azevêdo Beltrão, Coriolano G. de Mattos, Antonio Moreira Reis, Claudino Augusto de Oliveira, Herdeiros de Antonio Francisco Moreira, Florinda Maria da Conceição, E. Madame Egolin, Francisco de Pinho Borges, Francellina Maria da Conceição, Albino Silva & C., Francisco José Leite, dr. Francisco do Rego Baptista, Maria de tal, Bellarmino Barboza Paiva, Adelaide Luiza Gomes, Francisco filho de Amelia Augusta Chacon, Francisco de Paula Lopes, Rufino Coriolano de Castro, Francisco Joaquim Fialho, Antonio José de Albuquerque, Candido Monteiro, Francisco Basilio de Arruda, Antonio B. dos Santos Neves, Francisco Antonio Alves de Miranda, Antonio e Josepha filhos de Joanna F. Souza Martins, os menores Alvaro e Paulo, Barão de Limoeiro, Antonio José da Cunha Cuimarães, Anna Francisca Monteiro, Herdeiros de Manoel Pereira Caldas.
Accusou as citações e louvou-se em peritos para avaliarem os bens penhorados aos executados seguintes:
Francisco Forjaz de Lacerda, Companhia do Beberibe, Adolpho Santos, Domingos M. Pereira Monteiro, Ursula Paulina das Virgens.

Escrivão Dr. B. Almeida

Pelo solicitador Castello Branco foram accusadas as penhoras feitas em bens de:
Felix Pereira de Souza, Manoel Alcantara V. Barreto, Maria Carolina de B. Carvalho, Maria do Monte Lima, Miguel José Barbosa Guimarães, João Alberto Baptistas, Thomaz Ferreira de Carvalho, Herdeiros de Estevão de Castro e Albuquerque, Theobaldo Alipio M. Saldanha, Manoel Nunes da Silva, Augusto Neesen, Manoel Francisco do Nascimento, Maria Ignacia da F. Bank, Silva & Sobrinho, José Piedade, Bento de Britto, Manoel F. da Silva, Antonio A. Vasconcellos, Augusto Honorato de Miranda, Zeferino de Almeida Pinto, Sebastião Severino Barretto, Manoel Nunes, Manoel Bresce.
Requereu que ficasse assignado o praso legal para passarem em julgado as sentenças contra:
Thereza de Jesus P. Ramos, Porfiria Rosa M. Guimarães, Francisco de Barros, Manoel Martins Pires, Nicomedes Vieira da Cunha, Miguel de Figueirêdo, Rodolpho Layme, Maria Queiroga, Paulina Maria do Espirito Santo, Manoel Lopes Machado, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Ignacio da Silva, Manoel Francisco Alves, Joaquim Fernandes Ramos, dr. Francisco do Rego Baptista, Manoel Buarque de Macêdo, Manoel Joaquim de Souza Motta, Manta & Companhia, José Ferreira dos Santos, Joaquim Antonio da Cunha Castella, Antonio José Vieira, Amorim Irmãos, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Pedro Alexandrino Pires, Paulina das Chagas Bezerra, Moscarelle & C., Teixeira & Santos, Victor Neesen, Eusebio Irmãos, Manoel Tavares de Aquino, Manoel de Oliveira Bacellar, Manoel Trajano, Manoel da Cunha Pereira, Silvino filho de Rufina Maria, Severo Emiliano Moreira, Antonio Duarte de Oliveira Rego, Maria Fernanda da Conceição, dr. Manoel Augusto de Oliveira, Irmandade da Conceição de Beberibe, Senhorinha Maria do Sacramento.
Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:
Hosito Filho, Silvestre Lourenço do Espirito Santo, Rodrigues dos Santos, Maria Eufrosina de Freitas, Manoel Francisco Tavares, Severino Cavalcanti de Albuquerque, Ulysses Ponce de Leon, Maria de Souza Leão Maia, Luiz Pereira Raposo, Maria S. Ferreira da Cunha, Manoel Antonio de Jesus, Manoel Soares de Figueirêdo, José Soares Carneiro, dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Manoel Antonio do Espirito Santo.
Requereu a citação sob pregão para louvarem-se em peritos que avaliem os bens penhorados:
Paulo Nicoláo Matheus, Juvenal Pompêo, Poças Mendes & C., Viuva de José Singlot, Herdeiros de José Hygino de Miranda, Manoel José da Lima, Vital Rodrigues de Araujo, Teixeira & Rodrigues, Monteiro & C., Manoel Joaquim da Silva, Samuel Johnes, Miguel Pogy & C., Rita Maria da Conceição, Rosa de Jesus, Thomaz A. Martins Saldanha, Elvira Amelia de Moraes e Silva, Margarida V. de Andrade Lima, Thereza Maria de Jesus, Herculano Alves da Silva.
Precedêu-se á louvação de peritos para avaliarem o bem penhorado no execução contra:
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Foram indefedas as reclamações nos executivos contra:
Victor Neesen, Moscarelle & C., Polibio de Oliveira Pinto, actualmente Teixeira & Santos, e Marianno Luis da Soledade.
Requereu lançamento do praso assignado a:
Antonio Ignacio Barbosa, Machado & Lopes, Ulysses Ponce de Leon, Manoel Pardal Garcia para pagarem seus debitos conforme requereram.
Requereu lançamento do prazo assignado para serem cumpridos os despachos contra:
Maria Agostinha, Izabel Maria Joaquina, Moreira & C., Pedro José Pinto, Estevão José dos Santos, e que se prosiga nos feitos, condemnados nas custas os reclamantes.
Requereu lançamento do prazo assignado a José Paulo Botelho e a Rodolpho Cancio do Rego & C., para pagarem as custas em que foram condemnados.
Procedidos os pregões do estylo foram deferidos os requerimentos.

Escrivão B. Lima

Pelo solicitador Philomeno foram accusadas as penhoras contra:
João Pacheco de Queiroga e João Alves Pereira de Lyra.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 28 de fevereiro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

CONTRACTOS

De Joaquim de Almeida Costa e a commanditaria Philomena Aurora de Almeida Costa, para o commercio de fabrico de cigarros, compra e venda de charutos e artigos para fumantes, no estabelecimento á rua 1.º de Março n. 7 A, desta cidade, com o capital de 150:000$000, sendo o fundo commanditario 50:000$000, sob a firma J. Almeida & C.
De Antonio José Lisbôa de Oliveira e Franklin Lisbôa de Oliveira, para o commercio de mercearia á rua Visconde de Albuquerque n. 131, desta cidade, com o capital de 6:059$240, sob a firma de Antonio Lisbôa & C.

DISTRACTO

Foi dissolvida a sociedade commercial que nesta praça girava sob a firma Costa Campos & C.

REGISTRO DE FIRMA

Fôram registradas as seguintes:
P. Carneiro Lins, J. Almeida & C. e Antonio Lisbôa & C.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de março de 1903.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDÔSO AYRES

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.
O expediente constou do seguinte:
Officios:
Da Associação Commercial do Amazonas, de 1 do mez ultimo, communicando a posse da directoria eleita para servir no corrente anno.—Accuse-se.
Do Club Brazileiro Commercial do Rio de Janeiro, de 19 do mez passado, communicando a eleição e posse da administração que tem de dirigir os trabalhos do mesmo Club no decurso de 1902 a 1903.—Accuse-se.
Da Junta Commercial de S. Salvador. de 24 de janeiro ultimo, accusando os do presidente desta Junta, em que lhe fôram communicadas a eleição e posse de quatro deputados e tres supplentes, a nomeação de um corretor geral e o numero de commerciantes matriculados durante o segundo semestre do anno proximo passado.—Para o archivo.
Da Junta Commercial do Ceará, accusando iguaes officios. — Para o archivo.
Da Junta dos corretores, de 17 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.
Livros á rubrica:
Diario de J. Carreiro Lins.
Copiador de M. M. da Nova.
Idem de Amorim & Cardôso.
Idem de P. Carneiro Lins.
Idem de Luiz Guimarães Junior & C.
Idem de Loyo & C.
Idem do London & Brazilian Bank Limited.
Petições despachadas:
De Agostinho Nogueira & Primo, J. Jordão & C., pedindo o archivamento dos distractos sociaes juntos.—Archivem-se, tendo-se em vista o parecer.
De Araujo Netto & C., Costa Campos & C., solicitando que se dê baixa nos registros dessa firma. — Sim, de accôrdo com o parecer.
De J. Almeida & C., Miguel Fraterno & Telles, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Como requerem.
Dos mesmos, para o registro das respectivas firmas.—Registrem-se.
De Antonio da Cunha e Silva, para o registro da marca que adoptou para distinguir as bolachas de seu fabrico.—Registra-se.
De Alves Corrêa & C., para o registro da marca de commercio intitulada «A Flôr do Bosque».—Adiada.
De José Lopes Duarte, pedindo para que seja negado o registro de uma marca industrial apresentada pela firma Alves Corrêa & C. — Vista ao dr. secretario.
Pelo sr. corretor geral Candido C. Guedes Alcoforado, foi apresentado o seu livro protocollo, o qual verificou a junta achar-se regularmente escripturado até 18 do corrente.
O sr. presidente deu sciencia á junta de haver feito as communicações e ordenado as notas relativas á fallencia do negociante do municipio da Victoria, Manoel Henrique de Souza, a qual lhe fôra communicada pelo juizo do commercio do referido municipio.
Pelo dr. secretario foi apresentado um livro de 200 folhas para lançamento das actas da sessão da Junta, sob a classificação de Livro 2.º tomo 35.º, afim de afim de ser rubricado pelo sr. presidente, como determina o respectivo regulamento.
A' uma hora da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de março de 1903.
Está conforme.
O official-maior,
Elydio Pessôa.

Publicações a Pedido

BIBLIAS QUEIMADAS

No escriptorio da redacção do *Jornal do Recife* acha-se em exposição uma photographia da Biblia que o sr. Soares Quintas salvou da fogueira do dia 22 de janeiro realisada no adro da Penha.
Queira o bom povo de Pernambuco notar que a Biblia é da traducção da Vulgata Latina feita pelo padre Antonio Pereira de Figueirêdo, da edição approvada em 1842 pela rainha d. Maria II, com a consulta do patriarcha arcebispo eleito de Lisbôa.
O que o frade da Penha queimou, pois, foi a Biblia verdadeira, o Codigo Sagrado.
Recife, 2—3—1903.
Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

AGRADECIMENTO

Ainda sob a pressão da mais cruciante dôr, pelo terrivel golpe com que a cruel parca nos acaba de ferir, roubando-nos aos nossos carinhos o nosso idolatrado filhinho **João**, vimos do intimo d'alma agradecer a todos os amigos e ás exmas. familias, que, pessoalmente e por cartões de condolencias, se dignaram procurar suavisar a nossa intensa e indelevel magua, e aos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada o corpo do ente querido, cuja falta muitissimo lamentámos.
Ainda o nosso mais sincéro reconhecimento e gratidão, ao illustrado clinico, exm. sr. dr. Arthur Cavalcante, pela presteza, pericia e carinhos com que se houve em tão doloroso transe, empregando todos os meios da sciencia para livrar das garras da morte o nosso adorado filhinho, acompanhando-o até os ultimos momentos da vida.
A todos, e a cada um de per si, pedimos de acceitar o reconhecimento mais sincéro da dôr aguda que nos está fazendo sangrar o coração.
Recife, 28 de fevereiro de 1903.
João Alves de Freitas.
Anna da Cunha Alves de Freitas.

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de Augusta Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.
Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.
A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtarme ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.
Franz Krolow.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.
Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!
A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.
A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.
Srs. successores de João da S. Silveira.
Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.
E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.
E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.
De v. s.—*Maria da Conceição Moreira.*
Pelotas—1902.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina, de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!
O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.
Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (2)

Roma, 9 de Janeiro

O mundo sabio esperava vêl-o produzir uma obra que tornasse o seu nome celebre na Europa. Estas illusões depressa se dissiparam. Do antigo brilho e afamada elegancia só resta hoje uma expressão profunda e caracteristica no semblante, que o torna uma das physionomias mais bellas e mais nobres que tenho visto. Os pintores são absolutamente da minha opinião. Um d'elles dizia-me que era difficil imaginar-se um typo mais perfeito de patricio. No ponto de vista scientifico, meu pae é e continuará a ser um amador aristocrata dos mais illustres. Creio até que esta vocação é peculiar a todos os Ploszowski presentes e futuros, e quando tratar de mim tenciono insistir n'esta asserção.
Sei que meu pae guarda n'uma gaveta da sua secretaria um tratado philosophico intitulado: « Das Trindades ». Li-o outr'ora com tedio, confesso-o. Lembro-me ainda de varias theorias ácêrca das trindades materiaes oppostas a outras de differente ordem: oxigenio, hydrogenio e azote, trindade em opposição á transcendental que o christianismo consubstanciou depois, na concepção de Deus Padre, Deus Filho e Deus Espirito Santo. Depois continuava n'uma extensa serie de trindade analogas, a começar pelo Bello, pelo Bem, pela Verdade para terminar pelo syllogismo formado das suas premissas, tal como nol-o ensina a logica, — maior, menor e consequencia.
E' uma singular mescla de idéas hegelianas e de hypotheses á moda de Hoene-Wronski, um immenso, subtil e vão trabalho de pensamento. Demais estou convencido que meu pae não mandará imprimir o seu famoso tratado talvez pela decepção soffrida ácêrca do valor que a philosophia tem no mundo.
A primeira causa d'esta decepção intellectual foi a morte de minha mãe. Meu pae, que apesar da autonomasia de « Invencivel » e da sua reputação de despreoccupado era um homem excessivamente sensivel, examinou á luz da sua philosophia um sem numero de terriveis questões: como não obtivesse resposta, nem consolação satisfactoria, reconheceu a unidade d'esta sciencia em frente das miserias moraes da vida. Devia ter-se passado no seu ser uma espantosa tragedia ao vêr em ruinas os dois apoios da existencia: o coração e a alma. A melancholia obscureceu-lhe o cerebro e abraçou-se á piedade. Passou dias e noites em continuas orações, ajoelhava nas ruas e á porta das egrejas, e ao vêr o seu extranho fervôr consideravam-no em Roma, uns como louco e outros como santo.
Encontrava nas práticas relogiosas mais consolo que na philosophia. Tranquillisou-se por este modo e começou de novo a viver a vida real. Este conselho fel-o entabolar negociações com o grande Rossi, de quem se tornou em pouco tempo verdadeiro amigo. Os dois passavam dias inteiros nas catacumbas. Meu pae, devido ás suas especiaes faculdades de assimilação, chegou a ter uma intuição tão prodigiosa da antiga cidade, que admirava o proprio Rossi.
Mais d'uma vez pensou escrever o resultado das suas observações e trabalhos; mas nunca chegou a terminar a obra começada. E' possivel que os cuidados assiduos que punha em completar as collecções lhe absorvessem todos os instantes. Se não deixou nada completo além do museu, deve ser attribuido a que nunca soube cingir-se, no meio das suas investigações, nem a uma época, nem a um ramo de arte nitidamente definidos.
Dentro em pouco a Roma feudal dos barões exerceu sobre elle uma attracção egual á exercida pela Roma dos primeiros christãos. Houve um tempo em que tinha a cabeça cheia dos Colonna e dos Orsini. Depois dedicou-se com ardor aos estudos sobre a Renascença. Das inscripções tumulares, e dos primeiros vestigios da architectura christan, passou a tempos mais proximos e estudou as luctas ardentes entre guelfos e gibelinos. Dos pintores bisantinos, passou aos Fiesole e a Fiotto, para chegar por fim aos mestres do seculo XV. Entretido simultaneamente por estudos tão diversos e complicados de esculptura e de pintura e a collecionar exemplares raros para o museu, a obra sonhada a respeito de Roma, nunca passou de projecto. Meu pae queria por sua morte legar á Cidade Eterna a sua famosa collecção, desejava que as suas curiosidades fossem installadas n'uma sala com o nome de « Museu Ploszowski ». O que me surprehendia era a convicção que d'elle se apossara que d'este modo favorecia melhor os interesses dos seus compatriotas, que se legasse taes thesouros a qualquer cidade polaca.
— D'esta maneira, — dizia-me, — todo o mundo apreciará o valor das raridades, pois vem aqui gentes de todos os paizes, e isto redundará em honra do nosso, ao passo que alli ninguem verá os thesouros que possuo.
Não trato de averiguar se tal desejo era determinado com o orgulhoso fito de que o nome dos Ploszowski figurasse gravado n'uma placa de marmore em qualquer parte da Cidade Eterna. Inclino-me a crer que era esta a principal causa do donativo.
Em compensação, minha tia que vive em Varsovia, onde penso ir acabar meus dias, via, a bôa senhora, com muito maus olhos, as nossas collecções ficarem em Roma. As desencontradas opiniões de meu pae e de minha tia em tal assumpto, motivaram renhidas discussões epistolares, e se as coisas não passaram além de certos limites, foi devido a que o carinho de minha tia por mim fazia com que cedesse a meu pae, apesar do seu caracter fogoso.

(*Continúa.*)

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*. Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Registro de marca de industria e de commercio anno de 1903, n. 192, 2.º exemplar.

A FLOR DO BOSQUE

§ 1.º DISCRIPÇÃO

A presente marca, que será usada sem dependencia de côr e tamanho, contém os seguintes caracteristicos :

Representa duas saudades ; sendo uma collocada em posição horisontal, da qual não apparece a face, e a outra collocada mais abaixo em posição perpendicular, deixando vêr-se toda a sua face, a direita da saudade que está em posição perpendicular vê-se dous botões e seis folhas, estando um botão completamente fechado ; á esquerda da mesma vê-se dous botões completamente fechados, e duas folhas ; por baixo da mesma saudade tem quatro troncos em cujos estão engatados as referidas saudades ; na parte superior de ambas saudades está escripto em forma circular **A Flôr do Bosque.**

§ 2.º APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada estabelecida nesta cidade com calçados e chapéos adoptou esta marca para ser empregada nos artigos do seu commercio, nas caixas de acondecionamento, ser escripta na frente do seu estabelecimento e finalmente nos papeis de escriptorio.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.
Alves Correia & C.

(Assignado sobre um sello federal de 300 réis).

Apresentado nesta secretaria, ás duas e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de fevereiro de 1903.
O secretario,
Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 192, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de fevereiro de 1903.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

S. da Gama, para Pará, Santarém, Parintins, Itacoatiára e Manáos, recebendo :
Impressos, até 11 horas do dia.
Objectos para registrar, até 10 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

Jacuhype, para o sul, até Sergipe, recebendo :
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :
Da Bahia, para Manoel Santos.
De S. Paulo, para Soetbeer.
De Triumpho, para Dr. promotor Triumpho.

Linhas para o sul e o norte bôas.

BANCO POPULAR

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionista novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, ao meio dia do dia 5 de Março proximo.

Recife, 27 de Fevereiro de 1903.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

Benem.·. Loj.·. Cap.·.
CAVALL.·. DA CRUZ
S.·. F.·. U.·.

Sess.·. Econom.·. hoje 3 de março 1903 (E.·. V.·.).
Or.·. do Recife, 3 de março de 1903 (E.·. V.·.).
Dameano della Rocca 30.·.,
Secret.·.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1003.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A. Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 20$000, ficando dispensadas as atrazadas.
O gerente,
Paulo de A. Salgado.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro vende-o aos preços seguintes :

Especial por 15 kilos........	6$500
1.ª	5$000
2.ª	4$000

Caes do Capibaribe ns. 54 á 60.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas d'esta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 9 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-a a eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902 : copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.
Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 15 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

AO COMMERCIO

Santos Araujo & C.ª, declaram ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se de sua casa commercial o socio Belarmino Alheiro Pinto Osorio, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida casa a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcanti da Silva Santos.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.
Santos Araujo & C.ª.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos :
Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Battar.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.
Cópias dos balanços ;
Relação nominal dos accionistas ;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo :
Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias das acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

ANNUNCIOS

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT

de

Oleo de Figado de Bacalhao

com

Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão ; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem : para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Bôa acquisição

Vende-se um pequeno negocio para quem queira principiar, e bem localizado e afreguezado no largo da estação da Varzea; trata-se na mesma. Seu proprietario vende por incommodo de saúde.

ULTIMO RECURSO

Com a fiança de 1.200$000 para cada empregado hei de bancar até dar Coelho.
O Afiançado.

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque passou dito estabelecimento, no qual encontraram sempre :
Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho para centro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1093.
CAMILLO CHAGAS & C.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras..	**15:000$ por 400 rs.**
A's quarta-feiras..	**8:000$ por 400 rs.**
A's sexta-feiras..	**10:000$ por 200 rs.**
Em 9 de março..	**25:000$ por 2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO : á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO :—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26.

Endereço telegraphico :—DROGARIA—Caixa postal n. 120

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 150

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

CHARLES FOX & SON

Successores de MARSHALL & C°, *Leeds*, INGLATERRA

FABRICANTES DE

RISCADOS BRANCOS de LINHO e de BRINS IMPERIALS,

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de **Manchester, Bradford** e **Londres.**

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do **LION " Leão "** com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO
2.000:000 POR 200 REIS
QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO
10.000:000—POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevemente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO : **HOGG**, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas ;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço ;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e **de BOUTIGNY**, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ACGENDRY, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana ; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida

Unicos frabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.
Beirão & Almeida
Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
RUA DA CADEIA N. 54

Enxaquecas chronicas
DORES DE CABEÇA
DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil : Silva Araujo C.ª. RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3. RIO DE JANEIRO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Francisco de Souza Nogueira
1.º ANNIVERSARIO

Maria Eponina de Albuquerque Nogueira, seus filhos, sogro, cunhados, paes e irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio d'alma de seu pranteado esposo, pae, filho, irmão, genro e cunhado, dr. **Francisco de Souza Nogueira**, mandam celebrar pelas 8 e 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, na Matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já summamente gratos a todos que comparecerem.

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--3 de março, ás 2 horas--94-52.ª--Premio maior . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira.......	N. 63-282.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
3—Terça-feira.......	N. 94-52.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira.......	N. 80-57.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira.......	N. 97-51.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira.......	N. 63-283.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
7—Sabbado.......	N. 103-4.ª	Vigesimos..........	200:000$000	15$000
9—Segunda.......	N. 63-284.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
10—Terça-feira.......	N. 94-53.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira.......	N. 100-16.ª	Meios..........	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira.......	N. 97-52.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira.......	N. 63-285.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
14—Sabbado.......	N. 40-40.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira.......	N. 63-286.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
17—Terça-feira.......	N. 94-54.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira.......	N. 80-58.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira.......	N. 97-53.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira.......	N. 63-287.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
21—Sabbado.......	N. 44-70.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira.......	N. 63-288.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira.......	N. 80-59.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira.......	N. 97-54.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira.......	N. 63-289.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
28—Sabbado.......	N. 44-71.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE :

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Sana Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcillo Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bom andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.
Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 20; quem desejar comprai-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, 6 rua do Brum.

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

CONSTANDO:

De um sobrado n. 54, á rua do Amorim, freguezia do Recife com 4 portas de frente no pavimento terreo em salão, inclusive a da escada, 4 janellas de frente no pavimento superior, estando o referido sobrado em reedificação, pertencente aos executados José da Silva Loyo e filhos.

Uma casa n. 20 B, edificada parte de pedra e cal e parte de taipa, á rua do Quiabo, na freguezia de Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto pertencente ao executado Antonio Ferreira da Silva.

Uma casa de pedra n. 8, no primeiro bêco da travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, com grande sitio arborisado, em aberto, cacimba e terreno proprio, pertencente ao executado Americo de Sá e Albuquerque.

Uma casa de taipa n. 158 na estrada do Gequiá á Jaboatão, no logar denominado Paul, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, uma puxada ao lado do sul com 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, pertencente ao executado Antonio José do Carmo.

Uma casa n. 13, á estrada do Gequiá á Jaboatão, na freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, pertencente á executada Maria Sebastiana Cavalcante.

Terça-feira, 3 de março

A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar (deposito da agencia) por occasião do leilão de moveis alli.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos predios acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne** s/mer.

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante Castello Junior), segue hoje ás 6 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete inglez **TENNYSON**, é esperado do sul do dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTEMBERG**, é esperado do sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1º andar

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e della noticia tiverem, que a requerimento do inventariante do espolio do [illegible] João Fernandes Marques e, de accôrdo [illegible] com os demais interessados, serão vendidas e arrematadas em hasta publica, pelo porteiro dos auditorios, no dia nove de março proximo, ao meio dia, no predio da Municipalidade, em audiencia deste juizo, nesta cidade de Palmares, por quem mais der e maior lance offerecer, as dividas activas pertencentes ao referido espolio, constantes da relação seguinte: lettras — doutor, João Zeferino Pires de Lyra 1:000$000, Manoel Ferreira de Araujo, 1:350$000, Antonio Gabriel Pereira de Lyra, 4:120$530, Francisco Antonio Ribeiro, 1:200$000, João Evangelista da Silva, 1:600$000, Vicente Francisco Ferreira, 285$000, Mathias de Senna e Silva, 6.667$940, Henrique Velloso Freire, 2:508$000. Sem titulos: Peregrino Affonso Ferreira, 7:300$000, capitão Felippe Nery Affonso Ferreira, 100$000, Laurindo Ferreira da Silva, 240$000, Herculano Laurindo Pitú, 1:600$000, José Bernardino Ferreira da Silva 607$270, Miguel Del Teito, 2:976$300, José da Silva, 100$000, Manoel Ribeiro Zuza, 160$000, Herculano de Almeida, 1:771$750, João Zeferino Alves, 690$000, Mathias de Senna e Silva, 2:000$000, José Nobre de Carvalho, 1:000$000, total 38:274$790.

Assim, serão vendidas e arrematadas ditas dividas, no dia, hora e logar acima designados, por quem mais dér e maior lance offerecer, servindo de base á licitação a offerta de 1:000$000 pelo credor Joaquim Agostinho de Mello. E para constar mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado e competentemente sellado, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se duas copias, uma que ficará junta aos respectivos autos, e outra para ser publicada no *Diario de Pernambuco*.

Passado nesta cidade de Palmares, aos 26 de fevereiro de 1903.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi. O juiz de direito—*Francisco Botelho de Andrade.*

(Estava legalmente sellado). Certifico, que o edital constante da copia retro, foi affixado hoje no logar do costume, dou fé. Palmares. Era ut retro. O escrivão, *Ursino Teixeira de Barros.* E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original, a que me reporto e dou fé.

Palmares. Era ut retro.

O escrivão,
Ursino Teixeira de Barros.

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

COLLECTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador interino, faço publico para conhecimento dos interessados que fôram collectados para pagamento de imposto de classe no 2.º semestre do corrente exercicio os seguintes contribuintes, que poderão apresentar as suas reclamações, por escripto no prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 28 de fevereiro de 1903.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

QUOTAS SEMESTRAES

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas

Samuel Teixeira, rua 1.º de março n. 25	150$000
Carlos Nigro Maimone, rua Barão da Victoria n. 18	150$000

Classe n. 4—Commissões e consignações

Luiz Ribeiro & C, rua Marquez de Olinda n. 3 A, 1.º andar	114$332
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 40	114$332
F. A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus n. 8	184$332
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio n.	184$332

(Continúa)

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
SEGUNDO SEMESTRE DE 1902 A 1903
Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

N. 1 Armazens ou lojas de fazendas.
N. 2 Idem, idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 3 Idem, idem de estiva.
N. 4 Idem ou escriptorios de commissões e consignações e de xarque em grosso.
N. 5 Idem de xarque a retalho.
N. 6 Idem de bacalhau.
N. 7 Idem de farinha de trigo.
N. 8 Idem de assucar.
N. 9 Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
N. 10 Idem maçames.

EDITAL N. 48

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho do anno proximo findo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, os professores Francisco de Souza Magalhães e Manoel Lopes da Paz.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

Pela secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do dr. director se faz publico que a partir desta data (2 de março do corrente anno) fica aberta a inscripção de matricula para os diversos annos do curso desta Escola, a qual encerrar-se-á no dia seguinte do ultimo dos exames da 2.ª epocha.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 2 de março de 1903.

O secretario interino,
Americo Carlos de Gouveia.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser aceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa n. 15 á rua de Tuiuty; com 4 portas de frente em salão e pequeno saguão, tem sotão, com duas portas de frente em salão, medindo 6 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio de Jesus Siqueira, hoje Manoel Fernandes Velloso.

Duas carteiras grandes de amarello para escriptorio avaliadas por 300$000 pertencentes á Companhia Phenix Pernambucana.

A casa n. 4 no becco da Pindoba com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, corredor e pequeno quintal murado; tem sotão interno em pequeno salão, medido de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A meiagua n. 8 á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, tem sotão interno, 1 pequeno salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$500, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

Freguezia de S. José:

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa n. 111 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao Recolhimento da Gloria.

A casa n. 38, a qual serve de salgadeira no pontal da Cabanga, com 1 porta de frente, em salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa n. 295 C, á rua Imperial, hoje 89, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado a varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por 300$000, pertencentes a Sabino Luiz de Brito ou Vicente Claudino Alves.

A casa n. 25 á rua do Nogueira com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Joaquim Raposo.

Os moveis seguintes: um fiteiro de amarello envidraçado, uma meza grande de amarello e 3 mochos todos os objectos em bom estado; os ditos objectos acham-se na casa á rua Vidal de Negreiros n. 26, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel da Costa C., hoje J. Cordeiro de Souza.

A casa de tijolo, n. 186, á rua Imperial, com 2 portas de frente, mede externamente 4 metros e 30 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres.

A casa de tijolo n. 8, á rua antiga travessa do Muniz, com 1 porta e 1 janella de frente; medindo de frente externamente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Maria Severina Pereira de Mesquita.

A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theonilla Corrêa de Lima, hoje Izabel dos Reis e Silva.

A casa de tijolo sob os numeros 18, 20 e 22 á rua do Padre Nobrega, com 6 janellas e 1 portão no centro com grade de ferro, saleta d'entrada, 3 salões e diminuto quintal murado, medindo de frente 16 metros e de fundo 31 metros e 50 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Miranda.

Os moveis existentes á rua Imperial n.º 211. Um balcão de amarello, um relogio de parede trabalhando, avaliados por 60$000 pertencentes a Octaviano Malaquias Soares.

A casa de tijolo, n.º 33 á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha na sala de jantar e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 300$000, pertencente a Demetrio Acacio de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de 1 andar e sotão n.º 26, á rua Nova da Praia com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, sotão interno em salão; mede de frente 6 metros e de fundo 21 metros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Victor Neesen.

O sobrado de dois andares, nº 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga de frente no pavimento terreo, em salão, o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto; o 2º andar tem 2 janellas de frente em salão e 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

O sobrado de 2 andares n.º 28, á rua de Marcilio Dias, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 sala anterior, 1 quarto contiguo, salão posterior e quintal murado; o 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço, o 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

Os moveis existentes á casa da rua Dr. Feitosa n.º 40, sendo: 1 armação de madeira e 1 balcão de madeira pintado, existentes na rua referida, avaliados por 100$000, pertencente a Maria G. Bandeira de Oliveira.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa n.º 8, á rua do Rosario, de Siqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; tem sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 400$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.

A meia-agua de tijolo n.º 1, á rua de Maciel Monteiro, antiga Travessa das Barreiras, dentro de um becco, com portão largo de frente, onde existem muitas outras casas; a referida meia-agua tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Nicolau Miguel.

O sobrado de dois andares e sotão n.º 125, á rua do Visconde de Albuquerque, tendo um portão e duas janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado: o primeiro andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o segundo andar tem quatro janellas de frente, o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo dezesete metros e 60 centimetros, avaliada por dez contos de réis.... (10:000$000) pertencente a Maria da Gloria V. Pereira e outra, ou Olympia Afra de Mendonça.

A casa de taipa n.º 8, á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por trezentos mil réis (300$000), pertencente a Felicia Maria do Espirito Santo, ou Antonio da Silva ou Antonia Maria de Jesus.

O sobrado de dois andares n.º 9, á rua do Livramento, com uma porta de frente no pavimento terreo, um salão, o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e um quarto, o segundo andar tem duas janellas de frente, em salão e um quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros avaliada por oito contos de réis (8:000$000) pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

A casa n.º 25 á rua de Gervazio Pires, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, com um quarto para apparelho draynage, mede de frente quatro metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por tres contos de réis, (3:000$000), pertencente a José Peretti Seve.

A chacara n.º 1 á travessa da Estrada do Norte, retirada do nivel da rua, toda murada, com portão de ferro e grade na frente, cinco janellas, uma porta e quatro janellas no oitão, uma porta e tres janellas n'outro oitão, tem sotão com duas janellas em cada oitão, mede de frente 11 metros e 25 centimetros, e de fundo 21 metros e 30 centimetros avaliada por seis coutos de réis (6:000$000), pertencente a Olympia Afra de Mendonça.

Freguezia da Graça:

A casa de tijollo sem rebôco n.º 9 A, á travessa da Baixa Verde, com uma janella de frente, tres janellas no oitão em salão e um telheiro externo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a Macario da Silva Matta.

Freguezia da Varzea:

A casa n.º 6 á rua da União em Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) pertencente a Urbano Frazo da Silva ou Rosa Maria da Silva.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Fevereiro de 1903.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
Inscripção de matricula

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com os arts. 116 e 118 do novo codigo dos institutos de ensino superior e secundario, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director.

1º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3º Haver pago a taxa de matricula;

4º Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo femenino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1º de março de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Cumprindo a disposição do art. 134 do cod. de ensino e de ordem do sr. dr. director, faço publico que a congregação em sessão de hontem resolveu o seguinte:

a) Designar os drs. Netto Campello, Tito Rozas e Gervasio Fioravante para organisarem o horario das aulas.

b) Considerar ausentes os drs. João Vieira, Gonçalves Ferreira e Mac-Dowell.

c) Designar para substituir ao primeiro o dr. Gervasio Fioravante e ao segundo o dr. Sophronio Portella.

d) Designar os drs. Gomes Parente, Constancio Pontual e Estevão de Oliveira para uniformizarem os programmas de ensino.

e) Começar os exames da segunda epocha no dia 9 do corrente, funccionando as mesmas bancas da primeira epocha, ás mesmas horas, e nas mesmas salas.

f) Eleger redactores da Revista dos Cursos, os drs. Clovis Bevilaqua, Laurindo Leão, Adolpho Cirne, Augusto Vaz e Constancio Pontual.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 2 de março de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.
40 % idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.
2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.
Taxas fixas, conforme a tabella B.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensa ode algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

COMMERCIO

DIA 2

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 3/4 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois a 11 25/32; á tarde o Banco do Recife offerecia para primeira mala 11 13/16 fechando a.... 11 25/32.

Em papel particular não constou negocio

BOLSA
Cotação official

Não houve cotação:

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$800
Crystalisados		a	5$900
Brancos	4$400	a	5$400
Somenos	3$300	a	3$400
Mascavados	2$100	a	2$400
Brutos seccos	2$[illegible]	a	2$400
Brutos mellados	1$[illegible]	a	1$700
Retames	1$500	a	1$500

Aguardente cota-se para o agricultor de 560 á 580 reis a canada conforme o grao.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grao.

Algodão

Não constou negocio:

Caroço de algodão vendas de 15 kilos conforme á procedencia			$900
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$[illegible]	a	[illegible]$800
Mamona nominalmente de	1$[illegible]50	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	[illegible]$500
Milho, cota-se		a	$060
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 4[illegible] k.	3$400	a	3$500
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 160$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $690 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO
DIA 2 DE MARÇO DE 1903
Para o exterior

No paquete allemão *Prinz Waldemar*, para Hamburgo carregou:
H. Lundgren, 145 saccos com 12209 kilos de céra de carnauba.

Para o interior

No paquete nacional *Poranga*, para o Pará carregaram:
Loyo & C., 250/2 175/4 barricas e 25 saccos com 33600 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 200/2 150/4 50/8 barricas com 26500 kilos de assucar branco.
M Cruz & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 100/2 120/4 barricas com 15540 assucar branco.

No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para Manáos carregaram:
Pereira Pinto & C., 55/5 barris com 4510 litros de aguardente e 1 pipa com 750 litros de alcool
Amorim & Cardoso, 1 caixa com 135 kilos de doce.
Azevedo & C., 1 caixa com 6000 cigarros.
Gomes Fonseca & C., 30 saccos com 2[illegible]50 kilos de assucar branco
José Gonçalves Dias, 1 caixa com 100 kilos de vaquetas e um rolo com 28/2 de sola

No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:
Companhia de Drogas, 2 atados com 144 litros de alcool.
Santos da Figueira & C, 1/2 pipa com 240 litros de vinho de canna e 1 caixa com 12 litros de genebra.

Para Villa Nova carregaram:
Santos da Figueira & C., 2/5 barris com 167 litros de alcool 1/10 barril com 240 litros de vinho de canna.

No paquete nacional *Continente*, para Santos carregaram:
Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco
Pereira Pinto & C., 100/5 barris com 8200 litros de aguardente.
Pohlmann & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:
Pohlmann & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco 286 saccos com 12280 kilos de assucar demerara e 712 saccos com 42720 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pinto Ferreira & C., 25 pipas com 13000 litros de aguardente.
Joaquim Lopes de Barros, 7700 cocos a granel.

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:
M. Ferreira Leite & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Itanema*, para Curityba carregou:
Manoel Caetano Vieira, 20 saccos com 2000 cocos.

No hiate *Vaivem*, para a Parahyba carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 40 volumes com saccos de estopa.
F. A. Cardoso & C., 76 ancoras com 3040 litros de vinho de canna, 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas e 30 ancoras com 1200 litros de vinagre.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:
M. Ferreira Leite & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.

No hiate *D. Sinhá*, para Macahyba carregaram:
Moreira & C., 1 caixa com 100 kilos de rotulos.

Para Natal carregaram:
Lemos & C., 2 caixas com 16 litros de genebra, 2 barris com 160 litros de vinagre, 10 caixas com 220 kilos de sabão.

No hiate *Euclydes*, para Macau carregaram:
Lemos & C., 25 caixas com 558 kilos de sabão.

Na barcaça *Dica*, para Camaragibe carregaram:
Azevedo & C., 2 pacotes com 10000 cigarros.
Fonseca Irmãos & C., 22 caixas com 418 kilos de sabão.

Na barcaça *Josephina Silva*, para Pilar carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3375 kilos de sabão.

Para Maceió carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3375 kilos de sabão

No hiate *Argentina*, para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 106 barris com... litros de aguardente.

Na barcaça *Potengy*, para Natal carregaram:
L. Ferreira & C., 300 caixas com 6300 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande carregaram:
R. Lima & C., 9 fardos com 640 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Irmãos & C., 336 saccos com.... 20160 kilos de assucar branco e 727 saccos com 43620 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Amorim Irmãos & C., 200 saccos com.... 15000 kilos de assucar branco

Para Porto Alegre carregaram:
Amorim Irmãos & C., 30 saccos com 2340 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para o Pará carregou:
José Gonçalves Dias, 1 caixa com 110 kilos de vaquetas.

Para Manáos carregaram:
Amorim Silva & C., 20/2 1700 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva & C., 1000 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Rival*, para Pelotas carregaram:
Amorim Irmãos & C., 60 saccos com 450 kilos de assucar branco.

No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregou:
F. J. Guedes Pereira, 6 duzias de taboas de pinho.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, paquete allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 2 e consignado a Borstelman & C.

Carga da Lisboa

Castanhas, 16 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Cebola, 41 caixas aos mesmos.
Figos, 1 caixa idem.
Livros, 3 caixas ao Reverendo Salomão L. Ginsburg, 1 a Francisco Soares Quintas
Feltica para livros, 1 caixa a Mario Villa.
Vinagre, 25 barris a Amorim Fernandes & C, 2 a Carlos Carreiro.
Vinho, 16 barris a Carlos Carreiro.
Vidro, 1 caixa, idem.

Carga do Porto

Conservas, 35 caixas a Amorim Fernandes & C. 21 a Lemos & C. 11 a Ferreira Rodrigues & C. 7 a José Fernandes Lima & C.
Sardinha, 300 barricas a Loureiro Barbosa & C.
Vinho, 10 barris ao conego Jose Vaz Guiterre.

Portos do sul, paquete nacional *Maranhão*, entrado em 1 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras, 1 volume a João E. Simões, 1 a N Pinto.
Aniagem, 15 fardos á ordem.
Ancoras de ferro, 4 ao Capitão do Porto.
Brabante, 2 fardos e 2 caixas a Albino Silva & C. 1 a Loureiro Maia & C. 1 a Pereira de Faria & C. 1 e 1 fardo a Albino Campos & Irmão, 2 fardos a Miranda Souza & C.
Biscoutos, 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Cravos de ferro, 3 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Cerveja, 40 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Carboreto, 1 barril a João Band & C.
Charutos, 3 caixas a Max Drechsler & C, 2 á Azevedo & C, 3 á ordem
Calçado, 2 caixas a Paiva Ferreira & C, 2 a Costa Fernandes & C, 1 a G. Ferreira Barbosa.
Chapéos, 2 caixas a Augusto Fernandes & C
Drogas, 1 volume a Francisco Manoel da Silva, 3 á Companhia de Drogas.
Ferraduras, 10 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Fogareiros, 245 a Carneiro de Souza, 100 a Barbosa Vianna.
Fumo, 4 volumes a Alves Lima & C, 4 a Pereira de Faria & C
Ferragem, 31 volumes a Carneiro de Souza & C, 9 a Barbosa Vianna.
Gazometro, 1 caixa a J. D. Herms.
Livros, 1 caixa a R. Moreira da Costa, 1 a J. B. Edelbrock.
Mercadorias, 2 volumes ao commandante do Destricto, 4 ao Chefe do Destricto, 2 ao Capitão do Porto.
Matte, 5 meias barricas a Diaz Pereira & Filho.
Massas alimenticias, 14 caixas a Ferreira Irmãos.
Molduras, 1 caixa a A. Pinto & C
Oleo, 72 latas ao Capitão do Porto
Reclame, 1 caixa a Loureiro Barbosa & C
Roupa, 1 caixa a Antonio C. Neves.
Tecidos, 10 volumes á ordem, 13 a Loureiro Maia & C. 5 a Rodrigo de Carvalho & C, 15 a Alves de Britto & C, 10 a Andrade Maia & C, 1 a Olintho Jardim & C, 1 a Loureiro Maia & C, 2 a Narciso Maia & C.
Vidros, 21 barricas a Alves Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Março

Rendimento do dia 2	52:301$286

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 2:	
Diversos impostos	17:283$295
Exportação	14:674$428
	31:957$723

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2	2:758$188

CAIXA ECONOMICA

Dia 2:	
Entradas de depositos	24:262$000
Sahida idem, idem	7:745$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	16:517$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 27	103:290$863
Idem do dia 28	9:779$368
	113:070$231

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *Manáos*, no dia 1 de março.

MANÁOS—Ignez Maria da Conceição, Francis dos Santos, Joaquim C. Rebello, Julieta Rebello, Ildefonso J. de Carvalho, Antonio de Souza, Capitão Antonio Coelho e José J. dos Santos.

PARÁ—Manoel Santos, M. Costa, Aleixo Rodrigues e d. Maria Pereira Bezerra.

MARANHÃO—João Lopes, Santiago Martins e Julio Pringshein.

CEARÁ—Aurelio Guaga, Eduardo Carvalho e sua senhora, Manoel Pinto da Fonseca, Manoel Pantaleão Pinheiro, A. de Oliveira Coimbra, Francisco das C. Cavalcante e Georges Callochia.

NATAL—31 voluntarios.

PARAHYBA—Luiz Mendes, Luiz Mattos, d. Anna da S. Mattos, 1 filho e 15 voluntarios.

Chegados do sul no paquete nacional *Maranhão*.

RIO DE JANEIRO—Manoel F. Benevolo, capitão João E. Ramalho, capitão Carlos Jansen Junior, Oscar F. de Barros, sua senhora, 4 filhos e 1 creada, d. Maria Quintella, dr. João P. da Silva Britto, Antonio Estefanio, Carlos P. Cardoso, Arthur Monteiro, 2 praças, 2 anspessadas, 1 mulher e 2 emigrantes.

BAHIA—Diogo Menezes, Domingos C. Lima Servulo Dourado e sua senhora, Manoel P. F. Costa, capitão Julio Augusto de Mello e Silva.

MACEIÓ—Arthur G. Willians, José Rowarick, Edmundo Carvalho, Manoel M. Santos, Daniel T. Silva, Arthur Lauria e Affonso O. Silveira.

Sahidos para o sul no paquete nacional *Manáos*, no mesmo dia.

MACEIÓ—Jacintho Vieira da Costa e F. Anna Faria.

BAHIA—André Monerie, Paulino de Miranda, Victorio Malta e Irmã Lourença.

RIO DE JANEIRO—Francisco Paredes, Manoel Pinto da Fonseca, S. Gathmann, O Braga, Santiago Martins, Antonio R. Silva, Antonio Ferreira, Alexandre Rodrigues, Florinda Maria da Conceição, Alberto Borges, João Lopes, José Antonio Corrêa, capitão Adolpho Lins, dr. José Marianno C. da Cunha, sua sogra, 3 filhos, 1 [illegible] e 3 creados, tenente João Jorge de Campos e 1 creado, guarda-marinha João A. Guimarães, seu ajudante Bazilio Gomes Nascimento, sub-ajudante Olympio Antunes, 4 foguistas e 1 soldado.

Sahidos para o norte no paquete nacional *Maranhão*, no mesmo dia.

PARAHYBA—D. Maria das Neves Brayner, Jacob Carlos, João Braga, d. Maria da Gloria Franco da Fonseca e 1 creada, d. Anna Elisa Brayner da Silva, 5 filhos e 1 creada, d. Celecina Beltrão e 2 filhos, d. Joaquina Aurelia Monteiro, d. Apolinaria Tavares de Mello sua cunhada, 1 filha e 1 creada.

CEARÁ—Francisco Silvano de Souza, d. Angelica C. Ayres do Nascimento, 3 filhos e 1 sobrinho, d. Amelia Ayres e 1 creada, d. Leopoldina Pereira Buriamaqui 6 filhos e 1 creada.

MARANHÃO—João Jorge Figueiredo e João Garcia

PARÁ—João Pinto de Lemos, Clarence E. M. Douwell, Jean A. de Castellini, d. Eugenia Rocha, d. Francisca Neves Oliveira Freire, d. Maria Ornellos da França e 4 filhos.

MANÁOS—Jacob Benevades, Francisco Araujo, tenente coronel José J. Ayres do Nascimento, major Francisco Benevolo, capitães Agnello Lopes Pereira, Antonio Augusto de Athayde, Odilon Pralagy, Braziliense e 1 creado, Julio Augusto de Mello e Silva, João Emygdio Ramalho e Carlos Jansen Junior e 1 creado, tenentes Antonio Agripino Nazareth, Francisco Nascimento de Souza e Alberto Soares Burlamaqui, alferes Francisco Franco Ferreira da Fonseca, Alvaro Evaristo Monteiro, Helvecio Renato Besouchet, Manoel Antonio Gonçalves José da Costa Dourado, Norberto Pereira de Azevedo, João Alves de A. Rezo, Vicente Gomes Jardim Filho, Alfredo da Silva Pinto, Juvenal E. de França, João Cavalcante Tavares de Mello, Sylverio de Araujo, José Francisco Mindello, João Baptista Paes Barretto, João Henrique de Almeida Freire, Joaquim Nunes da Silva Filho, 424 praças, 96 mulheres e 84 menores.

DIA 1 SAHIDAS

Manáos e escala, 10 dias, paquete nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 65, carga varios generos a Pereira Carneira & C.

Rio de Janeiro e escala, 17 dias, paquete nacional *Maranhão*, de 1929 toneladas, commandante Salgado Menezes, equipagem 64, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres, 14 1/2 dias, paquete inglez *Drungarth*, de 2353 toneladas, commandante E. Scott, equipagem 32, carga varios generos a A. Amaral.

Rio de Janeiro, 5 1/2 dias, paquete nacional *Itaqui*, de 513 toneladas, commandante H. Kennedy, equipagem 29, carga varios generos a J. J. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *Maranhão*, commandante S. Menezes, carga varios generos

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Manáos*, commandante Souto Maior, carga varios generos.

Porto-Alegre e escala, paquete nacional *Planeta*, commandante E. Pedrosa, carga varios generos.

DIA 2 ENTRADAS

Hamburgo e escala, 19 dias, paquete allemão *Prinz Waldemar* de 2926 tonelladas, commandante C. Finckoein, equipagem 70, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Bahia e escala, 6 dias, paquete nacional *Jacuhype* de 328 tonelladas, commandante Castello Junior, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Valparaiso e escala, 19 dias, paquete inglez *Liguria* de 2945 toneladas, commandante L. Hay, equipagem 112, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itanema*, commandante R. Templar, carga varios generos.

Santos, paquete inglez *Severn*, commandante J. Thomaz, carga varios generos.

Liverpool e escala, paquete inglez *Liguria* commandante L. Hay, carga varios generos.

S. Vicente, paquete inglez *Drimgarth*, commandante S. Scott, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Explorer, de Liverpool amanhã.
Wittemberg, do sul a 5.
Chili, da Europa a 5.
British Prince, de New-York a 5.
Paranaguá, da Europa a 5.
S. Salvador, do sul a 6.
Fortaleza, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Coleridge, de New-York a 7.
Itanema, do sul a 8.
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 10.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Prinz Waldemar*, hoje ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Aachen*, amanhã ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Chili*, a 5 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 6 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Paranaguá*, a 6 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Coleridge*, a 7 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete allemão *Aachen*, varios generos.
Paquete allemão *Prinz Waldemar*, varios generos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.

ILEGÍVEL